



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXI — Nº 58

QUINTA-FEIRA, 3 DE JUNHO DE 1976

BRASÍLIA — DF

## CONGRESSO NACIONAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 103<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 2 DE JUNHO DE 1976

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

###### 1.2.1 — Discursos do Expediente

**DEPUTADO BLOTTA JÚNIOR** — Apelo recebido da cidade de São Carlos—SP, no sentido de que na construção do edifício-sede da Caixa Econômica Federal, a ser construído naquela cidade, sejam mantidas as características da planta anteriormente aprovada.

**DEPUTADO ANTÔNIO BRESOLIN** — Abusos que vêm ocorrendo na elevação do preço do feijão.

**DEPUTADO SYLVIO VENTUROLI** — Apelo ao Ministério das Comunicações, tendo em vista o elevado aumento verificado nas contas telefônicas dos municípios paulistas integrados ao sistema DDD.

**DEPUTADO NOSSER ALMEIDA** — Ação governamental em defesa do consumidor.

**DEPUTADO ANTUNES DE OLIVEIRA** — Medida adotada pelas Indústrias Reunidas Francisco Matarazzo, substituindo em suas empresas o consumo do óleo diesel pelo carvão-vapor. Declaração do Ministro da Justiça, referente à campanha eleitoral do próximo pleito de 15 de novembro.

**DEPUTADO FLORIM COUTINHO** — Considerações sobre projeto de lei de autoria de S. Ex<sup>a</sup>, dispondo sobre a proibição de títulos, manchetes e matérias jornalísticas de caráter sensacionalista.

**DEPUTADO PEIXOTO FILHO** — Auspiciosidade do início da implantação do complexo portuário de Sepetiba—RJ.

**DEPUTADO ERASMO MARTINS PEDRO** — Indagações formuladas por S. Ex<sup>a</sup> ao Diretor-Geral do DASP, por ocasião de seu comparecimento à Comissão de Serviço Público Civil da Câmara dos Deputados.

###### 1.2.2 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão do Congresso Nacional a realizar-se hoje, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

##### 1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Decreto Legislativo nº 36/76-CN, que aprova o texto do Decreto-lei nº 1.462, de 29 de abril de 1976, que readjusta os vencimentos e salários dos servidores civis do Distrito Federal e dos Membros do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e dá outras providências. *Aprovado*, à promulgação.

##### 1.4 — ENCERRAMENTO.

#### 2 — ATA DA 104<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 2 DE JUNHO DE 1976

##### 2.1 — ABERTURA

##### 2.2 — EXPEDIENTE

###### 2.2.1 — Discursos do Expediente

**DEPUTADO NOSSER ALMEIDA** — Execução pelo Ministro da Educação e Cultura de plano de preservação do nosso patrimônio cultural.

**DEPUTADO ANTÔNIO BRESOLIN** — Discurso professo pelo Bispo Diocesano D. Bruno Maldaner, por ocasião da inauguração da I EXPOFRED, realizada no Município de Frederico Westphalen—RS.

**DEPUTADO WISLON FALCÃO** — Indicação pelo Governador do Distrito Federal do Sr. Hélio Ribeiro de Oliveira, para a Presidência do Banco Regional de Brasília.

**DEPUTADO PACHECO CHAVES** — 75<sup>a</sup> aniversário de fundação da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz, em Piracicaba—SP.

**DEPUTADOS JOEL FERREIRA E ANTUNES DE OLIVEIRA** — Considerações sobre a Zona Franca de Manaus.

**DEPUTADO ERNESTO VALENTE** — 30<sup>a</sup> aniversário de fundação do Serviço Social da Indústria — SESI.

**DEPUTADO ANTÔNIO ANNIBELLI** — Estudo apresentado pelo Dr. Antônio Acir Breda, no Primeiro Encontro de Presidentes das Subseções da Ordem dos Advogados do Brasil e do Estado do Paraná.

## EXPEDIENTE

## CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA  
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES  
Diretor Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA  
Diretor Administrativo

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER  
Diretor Industrial

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

## ASSINATURAS

## Via Superfície:

Semestre .....	Cr\$ 100,00
Ano .....	Cr\$ 200,00

## Via Aérea:

Semestre .....	Cr\$ 200,00
Ano .....	Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,30)

Tiragem: 3.500 exemplares

**DEPUTADO PEDRO LAURO** — Instalação de fábrica da Volvo no Estado do Paraná.

**DEPUTADO ERASMO MARTINS PEDRO** — Artigo publicado no *Jornal do Brasil*, intitulado "A Morte de um Garoto".

**DEPUTADO FRANCISCO AMARAL** — Recondução do Professor José Aristodemo Pinotti, à direção da Faculdade de Medicina da Universidade Estadual de Campinas—SP.

**DEPUTADO FLORIM COUTINHO** — Apelo ao Presidente do Tribunal de Contas da União, no sentido de fiscalizar a utilização da rede bancária particular, por órgãos da administração direta e indireta da União.

**DEPUTADO NELSON THIBAU** — Necessidade da preservação dos atuais partidos políticos.

**2.2.2 — Comunicação da Liderança da ARENA no Senado Federal**

— De substituição de membro em Comissão Mista do Congresso Nacional.

**2.2.3 — Comunicação da Presidência**

— Convocação de sessão do Congresso Nacional a realizar-se amanhã, dia 3, às 11 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

**2.3 — ORDEM DO DIA**

— Propostas de Emenda à Constituição nºs 15 e 17, de 1976, que modificam a redação do art. 104 da Constituição. **Aprovadas**, em segundo turno, após usarem da palavra os Srs. Peixoto Filho, João Alves e Alípio Carvalho.

**2.4 — ENCERRAMENTO.**

**ATA DA 103<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 2 DE JUNHO DE 1976**

**2<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 8<sup>a</sup> Legislatura**

**PRESIDÊNCIA DO SR WILSON GONÇALVES**

**E OS SRS. DEPUTADOS:**

**Acre**

Nabor Júnior — MDB; Nossa Almeida — ARENA; Ruy Lino — MDB.

**Amazonas**

Antunes de Oliveira — MDB; Joel Ferreira — MDB; Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Raimundo Parente — ARENA.

**Pará**

Alacid Nunes — ARENA; Edison Bonna — ARENA; Gabriel Hermes — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Júlio Viveiros — MDB; Juvêncio Dias — ARENA; Newton Barreira — ARENA; Ubaldo Corrêa — ARENA.

Às 11 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores: Adalberto Sena — Altevir Leal — José Guiomard — Evandro Carreira — José Esteves — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domicio Gondim — Milton Cabral — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Paulo Guerra — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Vasconcelos Torres — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Otto Lehmann — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Mendes Canale — Accioly Filho — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Otair Becker — Daniel Krieger — Tarsio Dutra.

**Maranhão**

Epitácio Cafeteira — MDB; Eurico Ribeiro — ARENA; João Castelo — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Temístocles Teixeira — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

**Plaui**

Celso Barros — MDB; Correia Lima — ARENA; Dyrno Pires — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; João Clímaco — ARENA; Murilo Rezende — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

**Ceará**

Antônio Moraes — MDB; Cláudio Sales — ARENA; Ernesto Valente — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marçal — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Jonas Carlos — ARENA; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Párisval Barroso — ARENA; Paulo Studart — ARENA; Vilmar Pontes — ARENA.

**Rio Grande do Norte**

Antônio Florêncio — ARENA; Francisco Rocha — MDB; Henrique Eduardo Alves — MDB; Pedro Lucena — MDB; Ulisses Potiguar — ARENA; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

**Paraíba**

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Arnaldo Lafayette — MDB; Humberto Lucena — MDB; Marcondes Gadelha — MDB; Mauricio Leite — ARENA; Octacílio Queiroz — MDB; Teotônio Neto — ARENA; Wilson Braga — ARENA.

**Pernambuco**

Aderbal Jurema — ARENA; Airon Rios — ARENA; Carlos Alberto Oliveira — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; Jarbas Vasconcelos — MDB; Joaquim Coutinho — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Lins e Silva — ARENA; Marco Maciel — ARENA; Ricardo Fiúza — ARENA; Sérgio Murilo — MDB; Thales Ramalho — MDB.

**Alagoas**

Antônio Ferreira — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Alves — ARENA; José Costa — MDB; Theobaldo Barbosa — ARENA; Vinícius Cansanção — MDB.

**Sergipe**

Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rolemberg — ARENA; José Carlos Teixeira — MDB; Passos Pôrto — ARENA; Raimundo Diniz — ARENA.

**Bahia**

Afrísio Vieira Lima — ARENA; Antônio José — MDB; Djalma Bessa — ARENA; Fernando Magalhães — ARENA; Henrique Brito — ARENA; Henrique Cardoso — MDB; Hildérico Oliveira — MDB; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; João Durval — ARENA; Jutahy Magalhães — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Lomanto Júnior — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Noide Cerqueira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rogério Rêgo — ARENA; Rômulo

Galvão — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Theódulo Albuquerque — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Viana Neto — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

**Espírito Santo**

Aloisio Santos — MDB; Argilano Dario — MDB; Gerson Camata — ARENA; Henrique Pretti — ARENA; Mário Moreira — MDB; Moacyr Dalla — ARENA; Oswaldo Zanello — ARENA; Parente Frota — ARENA.

**Rio de Janeiro**

Abdon Gonçalves — MDB; Alair Ferreira — ARENA; Alberto Lavinhas — MDB; Alcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Amaral Netto — ARENA; Ário Theodoro — MDB; Brígido Tinoco — MDB; Célio Borja — ARENA; Daniel Silva — MDB; Darcílio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Dayl de Almeida — ARENA; Eduardo Galil — ARENA; Emmanoel Waismann — MDB; Erasmo Martins Pedro — MDB; Florim Coutinho — MDB; Francisco Studart — MDB; Hélio de Almeida — MDB; Hydeckel Freitas — ARENA; JG de Araújo Jorge — MDB; Joel Lima — MDB; Jorge Moura — MDB; José Bonifácio Neto — MDB; José Haddad — ARENA; José Maria de Carvalho — MDB; José Magrício — MDB; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Luiz Braz — ARENA; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Mac Dowell Leite de Castro — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Milton Steinbruch — MDB; Miro Teixeira — MDB; Moreira Franco — MDB; Nina Ribeiro — ARENA; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Walter Silva — MDB.

**Minas Gerais**

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Cotta Barbosa — MDB; Fábio Fonsêca — MDB; Francelino Pereira — ARENA; Francisco Bilac Pinto — ARENA; Genival Tourinho — MDB; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Bonifácio — ARENA; José Machado — ARENA; Juarez Batista — MDB; Luiz Fernando — ARENA; Manoel de Almeida — ARENA; Marcos Tito — MDB; Melo Freire — ARENA; Murilo Badaró — ARENA; Navarro Vieira — ARENA; Nelson Thibau — MDB; Nogueira da Gama — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Padre Nobre — MDB; Paulino Cícero — ARENA; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Sílvio Abreu Júnior — MDB; Sinal Boayentura — ARENA; Tancredo Neves — MDB; Tarcísio Delgado — MDB.

**São Paulo**

Adalberto Camargo — MDB; A.H. Cunha Bueno — ARENA; Airton Sandoval — MDB; Airton Soares — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Amaral Furlan — ARENA; Antônio Morimoto — ARENA; Athiê Coury — MDB; Aurélio Campos — MDB; Blota Júnior — ARENA; Cantidio Sampaio — ARENA; Cardoso de Almeida — ARENA; Dias Menezes — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Ferraz Egreja — ARENA; Francisco Amaral — MDB; Frederico Brandão — MDB; Freitas Nobre — MDB; Gioia Júnior — ARENA; Guaçu Piteri — MDB; Herbert Levy — ARENA; Israel Dias-Novaes — MDB; Ivahir Garcia — ARENA; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; João Pedro — ARENA; Joaquim Bevilacqua — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; Lincoln Grillo — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Odemir Furlan — MDB; Otávio Ceccato — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Pedro Carolo — ARENA; Roberto Carvalho — MDB; Salvador Julianelli — ARENA; Santilli Sobrinho — MDB; Sílvio Venturilli — ARENA; Theodoro Mendes — MDB; Ulysses Guimarães — MDB; Yasunori Kunigo — MDB.

**Goiás**

Adhemar Santillo — MDB; Ary Valadão — ARENA; Elcival Caiado — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Genervino Fonseca — MDB; Hélio Levy — ARENA; Hélio Mauro — ARENA; Iturival Nascimento — MDB; Jarmund Nasser — ARENA; Juarez Bernardes — MDB; Onísio Ludovico — ARENA; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA.

**Mato Grosso**

Antônio Carlos — MDB; Benedito Canellas — ARENA; Gastão Müller — ARENA; Nunes Rocha — ARENA; Ubaldo Barém — ARENA; Valdomiro Gonçalves — ARENA; Vicente Vuolo — ARENA; Walter de Castro — MDB.

**Paraná**

Agostinho Rodrigues — ARENA; Alípio Carvalho — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antônio Belinati — MDB; Ary Kissuri — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Cleverson Teixeira — ARENA; Expedito Zanotti — MDB; Fernando Gama — MDB; Flávio Giovini — ARENA; Gamaliel Galvão — MDB; Gomes do Amaral — MDB; Hermes Macedo — ARENA; Igo Losso — ARENA; Italo Conti — ARENA; João Vargas — ARENA; Minoru Miyamoto — ARENA; Nelson Maculan — MDB; Norton Macedo — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Buskei — MDB; Paulo Marques — MDB; Pedro Lauro — MDB; Santos Filho — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Walber Guimarães — MDB.

**Santa Catarina**

Abel Ávila — ARENA; Adhemar Ghisi — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; Dib Cherem — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Francisco Libardoni — MDB; Henrique Córdova — ARENA; Jaison Barreto — MDB; João Linhares — ARENA; José Thomé — MDB; Laerte Vieira — MDB; Luiz Henrique — MDB; Nereu Guidi — ARENA; Pedro Colin — ARENA; Walmor de Luca — MDB; Vilmar Dallanhol — ARENA.

**Rio Grande do Sul**

Alberto Hoffmann — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluizio Paraguassu — MDB; Antônio Bresolin — MDB; Árlindo Kunzler — ARENA; Augusto Trein — ARENA; Carlos Santos — MDB; Célio Marques Fernandes — ARENA; Cid Furtado — ARENA; Eloy Lenzi — MDB; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jôrge Uequed — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Leitão — ARENA; Lauro Rodrigues — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Mário Mondino — ARENA; Nelson Marchezan — ARENA; Norberto Schmidt — ARENA; Nunes Leal — ARENA; Odacir Klein — MDB; Rosa Flores — MDB; Vasco Amaro — ARENA.

**Amapá**

Antônio Pontes — MDB.

**Rondônia**

Jerônimo Santana — MDB.

**Roraima**

Hélio Campos — ARENA.

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Gonçalves) — As listas de presença acusam o comparecimento de 57 Srs. Senadores e 352 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações. Concedo a palavra ao nobre Deputado Blotta Júnior.

**O SR. BLOTTA JÚNIOR** (ARENA — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Venho ao Congresso Nacional honrado por missão de que me incumbe a Câmara Municipal de São Carlos, através de cílico e expressivo ofício de seu Presidente, Vereador Emílio Fehr. O mandato é tanto mais imperioso pelo conjunto das forças que o determinam o interesse público da cidade que me recebeu um dia como seu afilhado soma-se ao voto unânime de seus representantes, em veemente apelo ao Presidente da Caixa Econômica Federal. Em sessão do último dia 24 de maio aprovou o Legislativo São-carlense oportunamente requerimento do Vereador Antonio Stella Moruzzi, pelo qual se pleiteia ao Dr. Karlos Rischbieter que mantenha, pare a construção da sede própria da agência local da Caixa, planta anteriormente aprovada pela Prefeitura Municipal e não faça prevalecer um segundo projeto que visa a substituir o primeiro, sem as mesmas características representativas e arquitetônicas daquele.

São Carlos é hoje o 3º município em desenvolvimento no País, com mais de 100.000 habitantes, reunindo em sua sede magnífico parque industrial, ao lado um dos mais importantes núcleos universitários nacionais; sua intensa atividade comercial urbana compete com o desenvolvimento constante de próspera zona rural, dotada de uma das maiores bacias leiteiras do Estado.

Bem por isso, entre cerca de oitenta municípios que compõem a região administrativa de Ribeirão Preto, se deixarmos de lado a cidadela-sede, São Carlos deteve em 1975 o 1º lugar em arrecadação federal, na ordem de cento e trinta milhões de cruzeiros, que somada à arrecadação estadual e municipal ultrapassa a casa dos duzentos e cinquenta milhões.

Escolhido o terreno em privilegiada área central, entre elegantes e imponentes edifícios, foi o projeto primitivo impugnado em virtude de deficiência de acesso independente, o que impossibilitava ceder ou alienar os andares superiores. A posição é compreensível e, como tal, foi aceita, mas o que pretendem os edis são-carlenses é que se mantenham no novo projeto as mesmas características e importância do original, apenas eliminando-se o inconveniente, e não uma execução que desmereça, pelo empobrecimento do projeto e diminuição da obra, a expectativa da nobre cidade e de seu povo, culto e laborioso. Ainda mais porque a Agência local acusa progressivo e auspicioso aumento de produção, segundo dados positivos que a própria Presidência da Caixa, sempre lúcida e atenta, não desconhece.

Tal pedido se faz apenas em nome de amigos a um amigo da cidade, que a conhece reconhecendo sua personalidade, a um tempo forte e carinhosa e que só sabe pedir a quem sabe ouvi-la. Peço, assim, desta tribuna alta que o Sr. Karlos Rischbieter saiba ouvir e compreender o apelo do povo de São Carlos. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Bresolin.

**O SR. ANTÔNIO BRESOLIN** (MDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Vale a pena recordar o revoltante episódio do feijão, que está pondo em polvorosa o Governo e, sobretudo, as donas-de-casa.

Quando foi fixado o preço do produto eu e outros parlamentares reclamamos, reiteradas vezes, que o preço fixado, de cem cruzeiros a saca, era baixo. O preço deveria ser de cento e cinqüenta cruzeiros a saca. Os órgãos do Governo não atenderam a sugestão.

O resultado dessa política está aí. Os colonos se desinteressaram pela cultura e, como resultado natural, foi reduzida a safra. A própria EMBRAPA, conforme dados que divulguei, confirma a redução da safra.

Os atravessadores, sempre atentos, passaram a comprar o feijão existente, pagando-o mal. Estocaram o produto clandestinamente e agora estão especulando, explorando miseravelmente os consumidores.

Sábado último, em Frederico Westphalen, no Rio Grande do Sul, não obtive confirmação mas fui seguramente informado de que muitas jamantas carregadas de feijão preto teriam deixado a região,

atravessado Santa Catarina, rumo aos grandes centros de consumo, com a própria conivência de autoridades.

O Governo andaria muito acertado se mandasse fazer uma rigorosa investigação secreta naquela região, em Santa Catarina e no Paraná. Não é possível que meia dúzia de açambarcadores criminosos continuem explorando milhões de produtores e de consumidores. Qualquer medida que o Governo tomar para coibir estes abusos e estes crimes será recebida com aplausos pelo povo.

A Imprensa de hoje informa que firmas especuladoras do Rio de Janeiro estão ganhando até 500% no feijão. E de onde vieram os grandes estoques de feijão que estão na ex-Capital da República?

Nas punições que o Governo vem anunciando não devem figurar apenas os açambarcadores mas, sobretudo, as autoridades coniventes, as que, "comendo bola", permitiram a passagem das jamantas e de outros veículos de transporte carregando o feijão preto de contrabando. O exemplo deve partir de casa.

E diante destes fatos todos, que revoltam até os mais serenos, cabe perguntar: Que está fazendo a SUNAB? Valerá a pena conservar este órgão que custa tanto dinheiro público? Que fazem este e os demais órgãos do Governo cuja finalidade é evitar estes fatos? Num País que luta com tantas dificuldades financeiras, por que manter órgãos e funcionários que não correspondem?

Aqui fica o nosso apelo ao Senhor Presidente da República. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Sylvio Venturolli.

**O SR. SYLVIO VENTUROLI** (ARENA — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Ao longo dos 12 últimos anos o País tem experimentado um avanço inusitado na área da telecomunicação, destacando-se merecidamente o setor telefônico que, em passado não muito distante, era considerado um dos piores do mundo.

Hoje em poucos segundos transmitimos nossa mensagem de fé ao parente ou amigo que se encontra a centenas de quilômetros ou resolvemos um negócio pendente. Tudo é feito sem o menor atropelo, graças ao fabuloso enquadramento do Brasil aos altos padrões da tecnologia alcançados pela civilização.

Mas, o ângulo em que se situa todo o emaranhado de instalações de modernos aparelhos, os mais sofisticados que se conhecem no campo da telecomunicação, encontra, às vezes, barreiras temporárias para um perfeito funcionamento, causando não raro problemas conflitantes com os usuários que desejam, com justa razão, a prestação eficiente dos serviços que lhes são oferecidos.

Talvez seja essa deficiência técnica, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a causa principal da excessiva majoração das contas da Telefônica do Estado de São Paulo na Cidade de Rio Claro.

Após a implantação do DDD, integrando aquele município paulista ao sistema que permite que as ligações interurbanas destinadas às capitais e cidades brasileiras se façam de maneira rápida e sem auxílio da telefonista, a TELESPI instalou, a exemplo de outras regiões, os Contadores Automáticos que controlam o número de chamadas diárias.

Até o limite de 90 ligações mensais, o assinante paga, como se sabe, somente a taxa correspondente à assinatura. Acima dessa franquia, cada ligação excedente é cobrada à base de 40 centavos, tendo em vista oferecer melhor justiça tarifária, qual seja a cobrança proporcional ao uso do telefone.

Porém, em Rio Claro fatos desagradáveis vêm acontecendo, desembocando no pior. As contas começaram a chegar com aumentos elevadíssimos, com acréscimos que variam de 300 a 1.000 por cento, causando consequentemente inúmeras reclamações, repercutindo inclusive na Câmara Municipal de Rio Claro, que, após examinar o assunto, aprovou por unanimidade requerimento de autoria de um de seus vereadores, no qual a edilidade pleiteia à TELESPI a supressão do denominado serviço medido.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, imagine-se a extrema dificuldade criada para centenas de rio-clarenses, com contas majoradas,

atomizadas por um percentual além de suas possibilidades financeiras.

O problema tem um perfil complexo e seu encaminhamento é de médio para longo prazo. Nem por isso, porém, pode ser subestimado.

O que se passa em Rio Claro é um desabafo de bom senso, atinente à bolsa de cada um, sem outros propósitos senão defender um pouco o orçamento mensal das famílias e do comércio locais, razão por que todos devemos compreender esse estado de coisas.

Quero, para finalizar, juntar minha voz à Mesa da Câmara Municipal e aos reclamos da população de Rio Claro, solicitando a S. Ex<sup>a</sup> o Sr. Ministro Quandt de Oliveira, das Comunicações, bem como à Diretoria da TELESPI, que a questão levantada pelos usuários daquela importante cidade do Estado de São Paulo seja examinada, buscando-se encontrar uma solução que satisfaça os interesses de todos os municípios. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Nosser Almeida.

**O SR. NOSSER ALMEIDA** (ARENA — AC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Temos acompanhado com cuidado e atenção toda ação governamental em defesa do consumidor, nesta luta que se instalou também nesta Casa e da qual fazemos parte, voltados com todo interesse para o bem-estar do povo e melhoria nas condições de vida dos menos favorecidos pela sorte.

Felizmente, Sr. Presidente, os consumidores brasileiros já não constituem uma classe desamparada.

Estamos alcançando índices favoráveis no estabelecimento de um esquema de defesa do consumidor, a ponto de os empresários já virem aos jornais oporem resistência a esta campanha esclarecedora de defesa do consumidor.

A mim, Sr. Presidente, causa espanto e assusta a maneira como se está reagindo a esta tomada de posição da ARENA e do Governo, sendo estranhável a atitude de muitos empresários e suas associações representativas, que querem manter o País neste ciclo e aspiral de inflação, que somente aos poucos e poderosos interessa.

No Estado do Pará os jornais locais, e mesmo do País inteiro, publicaram notícia dando conta da preocupação dos empresários paraenses quanto ao controle da inflação.

Esta atitude, que não pode ser isolada, vem confirmar o que a Imprensa hoje noticia, quanto às firmas especuladoras do Rio de Janeiro, que estão ganhando até 500% no feijão.

Sem dúvida que o Governo, durante algum tempo, fez um jogo errado, deixando-se iludir pela suposta crise do mercado interno, ajudando aos que nada mais queriam senão locupletar-se da miséria do povo.

Mas, agora, o quadro mudou e o Governo, consciente de sua posição de grande consumidor, volta-se para o lado forte e certo, de apoio e defesa do consumidor, assumindo responsabilidade e tomando atitudes que espantam aos menos avisados, agora sabedores dos riscos que correm se persistirem na prática da ganância.

E mais se espera da ação governamental quando, nos próximos meses, serão nomeados, em todo o País, Fiscais de Abastecimento, cujo Concurso Público para provimento dos Cargos será realizado pelo DASP nos próximos dias.

Serão milhares de novos servidores, a nível universitário, que o Governo vai admitir para trabalhar na SUNAB. Este contingente de fiscais, sem os vícios antigos, estará habilitado para prestar excelentes serviços ao povo, aos consumidores.

Sr. Presidente, nesta batalha em defesa do consumidor, não nos preocupa apenas a questão dos preços das mercadorias de consumo e de uso. Outros aspectos da questão precisam e devem ser enfocados, entre os quais a qualidade de cada produto e as embalagens onde os mesmos são conservados.

Sem dúvida, estamos vivendo a época dos "enlatados". Carnes, frutas, doces, e muitos outros tipos de iguarias, são conservados e vendidos em latas, nem sempre de boa qualidade, eliminando resi-

duos que aderem aos alimentos, oferecendo grandes riscos à saúde do consumidor. Igualmente as bebidas, quando guardadas em vasilhames de cobre. É o caso recente, da cachaça, bebida tipicamente brasileira e de consumo bastante difundido, armazenada em vasilhame que desprende cobre, em índices realmente prejudiciais, segundo análises feitas por professores da Universidade de Brasília, sob orientação do ilustre Mestre Antônio Barbosa.

Sinto, Sr. Presidente, que o assunto merece e comporta vários enfoques. E na globalização do tema, apreciando-o no seu conjunto, sentimos o quanto os consumidores vêm sofrendo, nas mãos de inconscientes empresários que visam apenas maiores lucros, sem se importarem com o problema social que criam para o povo, para as autoridades.

O caminho a seguir é bastante difícil, sobretudo se considerarmos as velhas estruturas, montadas todas em favor da classe empresarial, sempre reinante, mas que agora precisa e deve ser colocada no seu devido lugar, de integrante da comunidade, com direitos e vantagens, mas sem a permissão de agir como exploradora dos cofres públicos, na ação criminosa de sonegar impostos e na ação violentadora de ofender a economia dos assalariados.

Quando nem mesmo a cachaça está livre do comportamento nocivo dos empresários contra os consumidores, não sei, Srs. Congressistas, até onde possa chegar o comportamento dessa classe, sempre privilegiada, mas agora situada na posição em que devia estar, desde há muito.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Antunes de Oliveira.

**O SR. ANTUNES DE OLIVEIRA** (MDB — AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, eminentes Congressistas:

Deixo, aqui, um veemente parabéns às Indústrias Reunidas Francisco Matarazzo, IRFM, que, corajosamente, estão substituindo o óleo combustível usado, em sua fábrica de cimento, em Morretes, por carvão-vapor.

A IRFM assinará, em São Paulo, um contrato com a Companhia Riograndense de Mineração, a CRM, com a finalidade de lhe serem fornecidas 10 mil toneladas de carvão-vapor; assim, deixara de usar o óleo combustível, na base de 2.100 toneladas mensais, e o Brasil vai lucrar, porque nós iremos compreender que isto significa não sair do Brasil dinheiro no valor de milhões de dólares por ano, pelo petróleo importado. Para ser mais preciso e diante das informações da Imprensa: dispensando a importação em 1 milhão de dólares, em petróleo, por ano.

O meu projeto, Sr. Presidente, de nº 1.756, de 1976, cria a CARVOBRÁS. Estudando, profundamente, o assunto, cheguei à conclusão de que deve haver uma companhia, que salve, no Brasil, o carvão do Sul e o carvão do Norte.

No Amazonas, descobrimos carvão de bom teor, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, em Benjamin Constant e em Santo Antônio de Içá. Temos carvão suficiente para fazer esplêndido suprimento e obtermos energia em grande escala para o Brasil e, talvez, para América Latina.

Assim, pois, espero, como modesto Representante da Amazônia Brasileira, que outras companhias sigam o exemplo das Indústrias Reunidas Francisco Matarazzo, isto é, substituam o óleo combustível pelo carvão-vapor. Gostaria que os meus pares, nas respectivas Comissões, apressassem a vitória do meu projeto — o de nº 1.756/76.

Por último, Sr. Presidente, registro, aqui, um espanto sobre uma frase, na Imprensa, de S. Ex<sup>o</sup> o Sr. Ministro da Justiça, que diz:

"O Ministro da Justiça, Armando Falcão, completa seu raciocínio com curta entrevista, dizendo: 'Além de tudo, não se está permitindo o engajamento da administração na luta eleitoral'".

(Jornal de Brasília — junho de 1976.)

Quero aprender, Sr. Presidente, como é que, com Líderes do Executivo entrando na campanha político-eleitoral partidária, não fique engajada a administração do País. Quero aprender isto, na história dos povos e, inclusive, na história do meu povo: como os Líderes do Executivo (no caso os de acesso) empenham-se, na campanha eleitoral partidária e o País não engaja a sua administração nesta campanha? No dia em que aprender isto, serei um bom aluno, não sei se do Ministro Armando Falcão.

Sr. Presidente, solicito que V. Ex<sup>o</sup> faça constar no meu discurso o arrazoado sobre a atitude e o contrato das Indústrias Reunidas Francisco Matarazzo, como documento a que se refere o meu pronunciamento.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

#### DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ANTUNES DE OLIVEIRA EM SEU DISCURSO:

"Uma decisão tomada mais por razões de interesse nacional do que por razões técnico-econômicas, embora vantajosa sob todos os aspectos". Assim o ministro Shigeaki Ueki, das Minas e Energia, definiu a decisão das S/A Indústrias Reunidas Francisco Matarazzo (IRFM) de substituir por carvão-vapor o óleo combustível que queimava em sua fábrica de cimento, em Morretes, no Rio Grande do Sul. O ministro espera que "muitas outras indústrias sigam o exemplo" da Matarazzo, segundo disse.

O ministro presidiu, na manhã de ontem, a cerimônia da assinatura do contrato — o primeiro do gênero — entre a IRFM e a Companhia Rio-grandense de Mineração (CRM), em São Paulo. A CRM fornecerá 10 mil toneladas mensais de carvão-vapor à IRFM. E a IRFM deixará de consumir 2.100 toneladas mensais de óleo combustível, dispensando a importação de um milhão de dólares em petróleo por ano.

Economizará também 900 mil cruzeiros que pagava por mês por esse óleo: do carvão praticamente só pagará o carreto. E se todas as fábricas de cimento instaladas no Brasil lhe seguissem o exemplo, como espera Ueki, o país deixaria de importar umas 170 mil toneladas mensais de óleo combustível (importado como petróleo bruto e refinado aqui): pouco mais de 80 milhões de dólares anuais.

Segundo os técnicos, nem só a balança comercial do país ganha quando carvão vapor substitui petróleo: praticamente não há mercado para o carvão vapor tirado do carvão mineral para limpar o carvão siderúrgico que seguirá para as coquerias. Com a criação de mercado para o carvão vapor, o carvão siderúrgico poderá ficar mais barato dentro de alguns anos. E, na fábrica de cimento, o carvão vapor — rejeitado nas coquerias por causa do seu alto teor de cinzas que compromete a qualidade do gusa até o aço final — ainda pode, segundo o ministro, melhorar a qualidade do cimento pozolânico nacional e reduzir a poluição atmosférica.

A IRFM pretende construir outra fábrica, para 2.500 toneladas de cimento por dia, também no Rio Grande do Sul. E usará, tanto nessa nova fábrica como na sua central termelétrica (já pronta para funcionar, segundo a agência Estado, o carvão da mina do Leão).

Depois da assinatura do contrato, o ministro foi à prefeitura.

Ao discutir com o prefeito Olavo Setúbal, sobre possíveis soluções para segurar o consumo de gasolina na capital paulista, Shigeaki Ueki solicitou que a prefeitura aumente os preços dos estacionamentos no centro de São Paulo, e crie um amplo sistema de ônibus e de ônibus especiais — como os ônibus cariocas dotados de ar condicionado e música ambiente, com lotação limitada — que têm tido êxito como alternativa para o executivo disposto a deixar o carro em

casa. Os números exibidos por Ueki, de fato, justificam sua preocupação com a capital paulista: a cidade consome 35% do combustível queimado no Brasil, e cada um de seus automóveis, em geral engarrafados no trânsito, carregam apenas uma ou duas pessoas. Por isso, Ueki prometeu ao prefeito "todo o apoio do governo federal". Essa promessa, segundo a agência Estado, "pode representar a concessão de verbas para a implantação do projeto proposto pelo Sistram", de fabricar e colocar na cidade 1.200 ônibus elétricos. (O assunto será debatido hoje entre Setúbal e Alberto Silva, presidente da Empresa Brasileira de Transportes Urbanos).

Quanto aos ônibus especiais, diz a agência Estado que o fato de o prefeito ter admitido a possibilidade de criar algumas linhas implica numa mudança de seus pontos de vista. "Numa mesa redonda entre prefeitos, realizada no Rio", diz a agência, "Setúbal afirmou que esse tipo de profissional (executivo) jamais usaria ônibus". E essa posição contrária, sempre segundo a agência, seria mantida mesmo depois do sucesso carioca dos ônibus refrigerados.

(Jornal de Brasília, 1º-6-76.)

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Florim Coutinho.

**O SR. FLORIM COUTINHO** (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O sensacionalismo foi, durante muito tempo, um comportamento compatível — indispensável mesmo — à atividade jornalística.

Contudo, o tempo incumbiu-se de deturpar tanto o conceito da palavra quanto a forma sadia de fazer jornalismo. Hoje em dia, sensacionalismo já não é mais o modo vibrante e rápido de trazer notícias sérias e confiáveis ao conhecimento do público, senão que aberrante procedimento de estampar fatos horripilantes (crimes perpetrados com excesso de crueldade) ou aleivosias ou inverdades alarmantes.

Embora muitos órgãos de Imprensa façam uso desse tipo de sensacionalismo, creio ser correto apontar, como exemplos mais significativos dessa imprensa, a que poderíamos tranquilamente chamar "Marrom" o jornal **O Dia**, do Rio de Janeiro, assim como o do mesmo nome em São Paulo, que, embora pertencendo a grupos jornalísticos diferentes, ao que nos parece, vivem de "expediente" idêntico, ou seja, divulgar o grotesco e o inquietante, sem qualquer proveito.

O objetivo do projeto abaixo é, justamente, excluir da paisagem jornalística brasileira esses comportamentos menos sérios.

#### "PROJETO DE LEI Nº 2.318, DE 1976

**Dispõe sobre a proibição de títulos, manchetes e matérias jornalísticas de caráter sensacionalista.**

(A Comissão de Constituição e Justiça.)

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** A Censura Federal, por seu setor ou departamento apropriado, dispensará especial atenção aos noticiários policiais dos jornais, proibindo a publicação e circulação de títulos, manchetes e quaisquer matérias de caráter sensacionalista.

**Art. 2º** Matéria sensacionalista, para os efeitos desta lei, é toda publicação jornalística que explore as credícies populares, que se refira a aspectos de sensualidade humana, que exiba crimes horrentos, que dê cobertura a manifestações de crueldade ou que, por qualquer meio, possa provocar alarme ou inquietação na opinião pública.

**Art. 3º** O jornal que publicar qualquer das matérias previstas no artigo anterior, independentemente da ação da censura, sujeitar-se-á às punições que serão fixadas em regulamento e que irão desde a pena pecuniária até o fechamento.

**Art. 4º** Ao Poder Executivo cabe regulamentar esta lei.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário."

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

**Q. SR. PRESIDENTE** (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Peixoto Filho.

**O SR. PEIXOTO FILHO** (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Evento dos mais auspiciosos para a economia fluminense registrou-se ontem, com o início da implantação do complexo portuário de Sepetiba.

Os técnicos explicaram que as condicionantes para a escolha da área da Baía de Sepetiba para a construção do porto foram as perspectivas do crescimento da demanda na zona de influência do Porto do Rio; as limitações do atual porto para atender ao movimento, e as possibilidades de desenvolvimento da região.

Por outro lado, com a próxima instalação, em Itaguaí, de nova Usina da Companhia Siderúrgica Nacional e um complexo de indústrias pesadas, destaca-se, desde logo, a importância do porto de Sepetiba como fator decisivo para o desenvolvimento econômico do Estado do Rio.

Grata notícia para os fluminenses, que registro com o coração em festa.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Erasmo Martins Pedro.

**O SR. ERASMO MARTINS PEDRO** (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Compareceu, mais uma vez, a esta Casa, o Coronel Darcy Duarte Siqueira, Diretor-Geral do DASP, para atender às indagações da Comissão de Serviço Público Civil; e, com aquela elegância de trato e amplitude de conhecimento dos problemas de pessoal que nos demonstrou em anteriores oportunidades, submeteu-se a uma verdadeira sabatina.

Naquela oportunidade, pudemos fazer-lhe várias indagações pertinentes aos servidores públicos, formulando-lhe algumas perguntas do interesse de um apreciável número de servidores federais, no Estado do Rio de Janeiro.

Em primeiro lugar, quisemos saber qual a situação dos policiais federais aposentados na vigência da Lei nº 4.878, de 1965, que, sabendo-se protegidos por lei específica, passam à inatividade no fim de carreira; se, em tal caso, podem ser incluídos no nível inicial de que tratam os Decretos nºs 1.325, de 1974, e 1.445, de 1976.

Lembramos as circunstâncias de que esses aposentados estão, na maioria, amparados pelo art. 10 do Decreto nº 1.256, de 1973, conforme o Parecer 1-70, de 1975, do Sr. Consultor-Geral da República, o preclaro jurista Luís Rafael Mayer, aprovado pelo Chefe do Executivo.

A segunda indagação consistiu em esclarecer como serão elaborados os cálculos para o reajustamento dos proventos de um Agente da Polícia Federal, aposentado no nível 18-B, que vem recebendo, com os adicionais de tempo de serviço e a Gratificação de Função Policial, cerca de três mil oitocentos e noventa e sete cruzeiros.

Finalmente, quisemos saber qual a interpretação dada pelo DASP ao art. 38 da Lei nº 4.878, de 1965, onde se declara:

"O provento do policial inativo será revisto sempre que ocorrer:

a) modificação geral dos vencimentos dos funcionários policiais civis em atividade, ou

b) reclassificação do cargo que o funcionário policial inativo ocupava ao aposentar-se".

Pensamos que, a não ser no caso previsto no art. 81, item V, da Constituição — a ser citado no próprio texto normativo de iniciativa

do Poder Executivo — decretos não revogam leis, pois o princípio da hierarquia legal tem assento no próprio artigo 46 da Lei Maior; como também não compreendemos porque os aposentados tenham um aumento de apenas trinta por cento, que não corresponderá, decerto, à desvalorização da moeda no corrente ano.

O Cel. Darcy Siqueira, após os debates, prometeu-nos examinar o assunto, pelo que aguardamos a sua palavra para tranquilidade daqueles sacrificados servidores.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Gonçalves) — Está encerrado o período destinado a breves comunicações. (Pausa.)

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, neste plenário, destinada à apreciação, em segundo turno, das Propostas de Emenda à Constituição nºs 15 e 17, de 1976.

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Gonçalves) — Passa-se à

### ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 36, de 1976-CN (apresentado pela Comissão Mista

como conclusão de seu Parecer nº 50, de 1976-CN), aprovando o texto do Decreto-lei nº 1.462, de 29 de abril de 1976, que reajusta os vencimentos e salários dos servidores civis do Distrito Federal e dos Membros do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e dá outras providências.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam sentados.

(Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam, permaneçam como se acham.

(Pausa.)

Aprovado.

O projeto de decreto legislativo que acaba de ser aprovado pelas duas Casas do Congresso Nacional, dispensada a redação final nos termos regimentais, vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Gonçalves) — Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se às 12 horas e 5 minutos.)

## ATA DA 104<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 2 DE JUNHO DE 1976

### 2<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 8<sup>a</sup> Legislatura

#### PRESIDÊNCIA DO SR. WILSON GONÇALVES

Às 19 horas, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Altevir Leal — José Guiomard — Evandro Carreira — José Esteves — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jardim Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domício Gondim — Milton Cabral — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Paulo Guerra — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Vasconcelos Torres — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Otto Lehmann — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Mendes Canale — Accioly Filho — Leite Chaves — Evaristo Vieira — Lenoir Vargas — Otair Becker — Daniel Krieger — Tarso Dutra.

#### E OS SRS. DEPUTADOS:

##### Acre

Nabor Júnior — MDB; Nossa Almeida — ARENA; Ruy Lino — MDB.

##### Amazonas

Antunes de Oliveira — MDB; Joel Ferreira — MDB; Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Raimundo Parente — ARENA.

##### Pará

Alacid Nunes — ARENA; Edison Bonna — ARENA; Gabriel Hermes — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Júlio Viveiros — MDB; Juvêncio Dias — ARENA; Newton Barreira — ARENA; Ubaldo Corrêa — ARENA.

##### Maranhão

Epitácio Cafeteira — MDB; Eurico Ribeiro — ARENA; João Castelo — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Ro-

cha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Temístocles Teixeira — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

##### Piauí

Celso Barros — MDB; Correia Lima — ARENA; Dyrno Pires — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; João Clímaco — ARENA; Murilo Rezende — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

##### Ceará

Antônio Morais — MDB; Cláudio Sales — ARENA; Ernesto Valente — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marçilio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Jonas Carlos — ARENA; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Parsifal Barroso — ARENA; Paulo Studart — ARENA; Vilmar Pontes — ARENA.

##### Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Francisco Rocha — MDB; Henrique Eduardo Alves — MDB; Pedro Lucena — MDB; Ulisses Potiguar — ARENA; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

##### Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Arnaldo Lafayette — MDB; Humberto Lucena — MDB; Marcondes Gadelha — MDB; Maurício Leite — ARENA; Octacílio Queiroz — MDB; Teotônio Neto — ARENA; Wilson Braga — ARENA.

##### Pernambuco

Aderbal Jurema — ARENA; Airon Rios — ARENA; Carlos Alberto Oliveira — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; Jarbas Vasconcelos — MDB; Joaquim Coutinho —

ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; Jostas Leite — ARENA; Lins e Silva — ARENA; Marco Maciel — ARENA; Ricardo Fiúza — ARENA; Sérgio Murilo — MDB; Thales Ramalho — MDB.

#### Alagoas

Antônio Ferreira — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Alves — ARENA; José Costa — MDB; Theobaldo Barbosa — ARENA; Vinícius Cansanção — MDB.

#### Sergipe

Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rollemburg — ARENA; José Carlos Teixeira — MDB; Passos Pôrto — ARENA; Raimundo Diniz — ARENA.

#### Bahia

Afrísio Vieira Lima — ARENA; Antônio José — MDB; Djalma Bessa — ARENA; Fernando Magalhães — ARENA; Henrique Brito — ARENA; Henrique Cardoso — MDB; Hildércio Oliveira — MDB; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; João Durval — ARENA; Jutahy Magalhães — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Lomanto Júnior — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Noide Cerqueira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rogério Rêgo — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Theódulo Albuquerque — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Viana Neto — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

#### Espírito Santo

Aloísio Santos — MDB; Argilano Dario — MDB; Gerson Camata — ARENA; Henrique Pretti — ARENA; Mário Moreira — MDB; Moacyr Dalla — ARENA; Oswaldo Zanello — ARENA; Parente Frota — ARENA.

#### Rio de Janeiro

Abdon Gonçalves — MDB; Alair Ferreira — ARENA; Alberto Lavinas — MDB; Alcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Amaral Netto — ARENA; Ário Theodoro — MDB; Brígido Tinoco — MDB; Célio Borja — ARENA; Daniel Silva — MDB; Darcílio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Dayl de Almeida — ARENA; Eduardo Galil — ARENA; Emmanoel Waismann — MDB; Erasmo Martins Pedro — MDB; Florim Coutinho — MDB; Francisco Studart — MDB; Hélio de Almeida — MDB; Hydek Freitas — ARENA; JG de Araújo Jorge — MDB; Joel Lima — MDB; Jorge Moura — MDB; José Bonifácio Neto — MDB; José Haddad — ARENA; José Maria de Carvalho — MDB; José Maurício — MDB; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Luiz Braz — ARENA; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Mac Dowell Leite de Castro — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Milton Steinbruch — MDB; Míro Teixeira — MDB; Moreira Franco — MDB; Nina Ribeiro — ARENA; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Walter Silva — MDB.

#### Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Cotta Barbosa — MDB; Fábio Fonsêca — MDB; Francelino Pereira — ARENA; Francisco Bilá Pinto — ARENA; Genival Tourinho — MDB; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Bonifácio — ARENA; José Machado — ARENA; Juarez Batista — MDB; Luiz Fernando — ARENA; Manoel de Almeida — ARENA; Marcos Tito — MDB; Melo Freire — ARENA; Murilo Badaró — ARENA; Navarro Vieira — ARENA; Nelson Thibau — MDB; Nogueira da Gama — MDB;

Nogueira de Rezende — ARENA; Padre Nobre — MDB; Paulino Cícero — ARENA; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Sílvio Abreu Júnior — MDB; Sinval Boaventura — ARENA; Tancredo Neves — MDB; Tarcísio Delgado — MDB.

#### São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; A.H. Cunha Bueno — ARENA; Airton Sandoval — MDB; Airton Soares — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Amaral Furlan — ARENA; Antônio Morimoto — ARENA; Ahtiê Coury — MDB; Aurélio Campos — MDB; Blota Júnior — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA; Cardoso de Almeida — ARENA; Dias Menezes — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Ferraz Egrela — ARENA; Francisco Amaral — MDB; Frederico Brandão — MDB; Freitas Nobre — MDB; Gioia Júnior — ARENA; Guaçu Piteri — MDB; Herbert Levy — ARENA; Israel Dias-Novaes — MDB; Ivahir Garcia — ARENA; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; João Pedro — ARENA; Joaquim Bevilacqua — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; Lincoln Grillo — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Odemir Furlan — MDB; Otávio Ceccato — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Pedro Carolo — ARENA; Roberto Carvalho — MDB; Salvador Julianelli — ARENA; Santilli Sobrinho — MDB; Sylvio Venturolli — ARENA; Theodoro Mendes — MDB; Ulysses Guimarães — MDB; Yasunori Kunigo — MDB.

#### Goiás

Adhemar Santilo — MDB; Ary Valadão — ARENA; Elcival Caiado — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Genervino Fonseca — MDB; Hélio Levy — ARENA; Hélio Mauro — ARENA; Iturival Nascimento — MDB; Jarmund Nasser — ARENA; Juarez Bernardes — MDB; Onísio Ludovico — ARENA; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA.

#### Mato Grosso

Antônio Carlos — MDB; Benedito Canellas — ARENA; Gastão Müller — ARENA; Nunes Rocha — ARENA; Ubaldo Barém — ARENA; Valdomiro Gonçalves — ARENA; Vicente Vuolo — ARENA; Walter de Castro — MDB.

#### Paraná

Agostinho Rodrigues — ARENA; Alípio Carvalho — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antônio Belinati — MDB; Ary Kffuri — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Cleverson Teixeira — ARENA; Expedito Zanotti — MDB; Fernando Gama — MDB; Flávio Giovini — ARENA; Gamaliel Galvão — MDB; Gomes do Amaral — MDB; Hermes Macedo — ARENA; Igo Lossio — ARENA; Italo Conti — ARENA; João Vargas — ARENA; Minoro Miyamoto — ARENA; Nelson Maculan — MDB; Norton Maceado — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Buskei — MDB; Paulo Marques — MDB; Pedro Lauro — MDB; Santos Filho — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Walber Guimarães — MDB.

#### Santa Catarina

Abel Ávila — ARENA; Adhemar Ghisi — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; Dib Cherem — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Francisco Libardoni — MDB; Henrique Córdova — ARENA; Jaison Barreto — MDB; João Linhares — ARENA; José Thomé — MDB; Laerte Vieira — MDB; Luiz Henrique — MDB; Nereu Guidi — ARENA; Pedro Colin — ARENA; Walmor de Luca — MDB; Wiltmar Dallanhol — ARENA.

#### Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluizio Paraguassu — MDB; Antônio Bresolin — MDB; Arlindo Kunzler — ARENA; Augusto Trein — ARENA; Carlos Santos — MDB; Célio

Marques Fernandes — ARENA; Cid Furtado — ARENA; Eloy Lenzi — MDB; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uequed — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Leitão — ARENA; Lauro Rodrigues — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Mário Mondino — ARENA; Nelson Marchezan — ARENA; Norberto Schmidt — ARENA; Nunes Leal — ARENA; Odacir Klein — MDB; Rosa Flores — MDB; Vasco Amaro — ARENA.

**Amapá**

Antônio Pontes — MDB.

**Rondônia**

Jerônimo Santana — MDB.

**Roraima**

Hélio Campos — ARENA.

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Gonçalves) — As listas de presença acusam o comparecimento de 57 Srs. Senadores e 352 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Nosser Almeida.

**O SR. NOSSER ALMEIDA** (ARENA — AC) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o eminente Ministro da Educação e Cultura, Sr. Ney Braga, vem pondo em execução importante plano de preservação de nosso patrimônio cultural, com o resguardo de edifícios, casas, fortes, logradouros, e tudo mais que se relacione com o passado da Pátria.

A preocupação do setor artístico-cultural da Revolução é a de manter a incolumidade de uma dignidade histórica, dando-lhe a condição de impecável imagem da memória nacional. Somos uma Nação com quase 500 anos. Esta extensa etapa de vida, sujeita aos demais diferentes ciclos, que vem do Brasil-Colônia até o de República livre, basta para definir um quadro de idéias pertinentes a uma grandeza que deve ser custodiada por esta geração e pelas gerações futuras.

As reminiscências dos heróis, guerreiros, artistas, poetas ou estetas do pensamento humano não podem apagar-se ou ser destruídas, porque um eventual descaso atingiria as páginas vivas de nossa História.

Somatório fascinante de fatos épicos, os dias que nos antecedem e nos levam à visão de aurora do descobrimento brasileiro constituem-se de passagens que enobrecem qualquer povo da Terra.

O Ministério da Educação e Cultura, através da ação vigilante do Sr. Ney Braga, que já se revelou um amigo e um protetor das artes, tem a seu cargo um quadro de pesadas responsabilidades. Mas a ampla visão de nosso Ministro basta para nos tranquilizar de que qualquer manifestação de expansão menos racional de organizações imobiliárias será contida.

Defendemos, obviamente, o progresso, que é a pulsão social permanente de qualquer grupamento humano. Mas é necessário e essencial que se preservem os valores espirituais da Pátria, porque uma nação sem História é um país de memória perdida.

A orientação lúcida do Ministro Ney Braga merece os nossos aplausos, porque decorre de seu patriotismo, posto a serviço das nobres causas da Pátria.

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Bresolin.

**O SR. ANTÔNIO BRESOLIN** (MDB — RS) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas, foi inaugurada, sábado último, em Frederico Westphalen, a 1ª EXPOFRED, magnífico certame que se destacou sobretudo pela presença da cana-de-açúcar, que apresenta alto rendimento naquela região.

Além de outros oradores, falou na oportunidade o Exmº Sr. Bispo Diocesano, D. Bruno Maldaner, que disse o seguinte:

1 — Por iniciativa do Senhor Prefeito Municipal de Frederico Westphalen e contando com o apoio e a colaboração da indústria, do comércio e de todas as forças vivas da comunidade, está sendo inaugurada neste momento, aqui nas dependências do Ginásio de Esportes do Ipiranga Futebol Clube, a 1ª EXPOFRED, composta da 1ª Exposição Municipal de Cana-de-Açúcar, da 1ª Exposição Municipal do Terneiro de Inseminação Artificial e da 4ª Exposição Municipal Agro-Industrial.

2 — À primeira vista, pode parecer estranho que o Bispo da Diocese local integre a Comissão Organizadora desta iniciativa e faça uso da palavra, no ato da sua inauguração. Pois a missão própria que Cristo confiou à sua Igreja não é de ordem política, econômica ou social; mas é de ordem religiosa.

E isto é verdade. Mas também é verdade que desta missão religiosa decorrem benefícios, luzes e forças que podem auxiliar a organização e o fortalecimento da comunidade humana e, assim, contribuir para o progresso, o desenvolvimento e bem-estar dos que compõem esta mesma comunidade humana, e que são os cidadãos, que é o povo.

3 — Inspirado neste princípio, é que aceitei o convite do Senhor Prefeito Municipal e dos demais Membros da Comissão Organizadora. A eles dei o meu integral apoio e a minha modesta colaboração, na organização e preparação desta Exposição, que tem por finalidade mostrar e chamar a atenção principalmente para um setor, que pode revolucionar uma mentalidade, modificar métodos de trabalho e, assim, transformar a fisionomia econômica não só do Município, mas de toda esta região.

Refiro-me ao setor da cultura e da indústria canavieira, um dos assuntos que está na ordem do dia, face aos aspectos que envolve e às repercussões que tem na economia do País e do Estado.

4 — Conhecendo, de um lado, a realidade do município e da região, caracterizada em grande parte pelo minifúndio, onde os pequenos proprietários sempre mais sentem a necessidade de substituir culturas tradicionais e mudar métodos de trabalho hoje inadequados, para poderem sobreviver e participar dos benefícios trazidos pelo progresso no setor agroindustrial; e vendo, por outro lado, as condições reais e as perspectivas favoráveis que o Município e a região oferecem, o Sr. Prefeito Municipal, Lindo Angelo Cerutti, empolgou-se pela idéia, não nova, porque surgida há mais de dez anos, e empunhou a bandeira da implantação de uma destilaria de álcool e de uma usina de açúcar em Frederico Westphalen.

Tão logo soube da criação, na Assembleia Legislativa, de uma Comissão Especial para o Estudo de Agroindústria Açucareira do Estado, Comissão esta presidida pelo ilustre Deputado Nolly Jonet, que hoje nos honra com a sua presença, o Sr. Prefeito Municipal entrou em contato com os Membros desta Comissão, intereirando-os das suas intenções, e convidando-os a visitar o Município de Frederico Westphalen e a Região do Médio Alto Uruguai.

Representantes desta Comissão, inclusive o seu Presidente, aqui estiveram no ano passado, e puderam conhecer in loco as reais possibilidades que a Região oferece: viram e constataram que nesta região do Médio Alto Uruguai as terras são altamente produtivas, e as condições climáticas muito boas; viram e constataram que entre os municípios desta região, com melhores condições para o cultivo da cana-de-açúcar e a instalação de uma indústria açucareira, figura com destaque o município de Frederico Westphalen. Por isso, acolheram favoravelmente as reivindicações do Sr. Prefeito Municipal e, no seu Parecer final, incluiram a Região do Médio Alto Uruguai como uma das Regiões do Estado que oferecem condições agroclimáticas favoráveis à instalação de

usinas açucareiras. E nesta região, Frederico Westphalen figura como um dos centros polarizadores geoeconômicos.

5 — É uma prova de que tudo o que já foi dito na imprensa escrita e falada, em conferências e palestras, a respeito das condições agroclimáticas favoráveis, que o Município e a Região oferecem para a cultura da cana-de-açúcar; uma prova de que as conclusões a que chegaram os Membros da Comissão Especial da Assembléia Legislativa, são verdadeiras e correspondem à realidade, nós a temos hoje aqui, nesta Exposição. Quer dizer: não se ficou apenas em palavras e afirmações. Fizeram-se experiências para comprovar o que foi dito e afirmado. E o Sr. Prefeito Municipal de Frederico Westphalen foi o primeiro a dar o exemplo: plantou e mandou plantar vários tipos de cana-de-açúcar. E o resultado está aqui: estamos vendo, com os nossos próprios olhos, como a natureza é pródiga, e como as terras desta região são altamente produtivas. Estes magníficos exemplares de cana-de-açúcar, aqui expostas com 2 ou até 3 metros de altura, estão a falar aos visitantes da redescoberta de uma lavoura lataamente lucrativa, já praticada pelos açorianos, quando vieram ao Rio Grande do Sul.

Tenho para mim de que somente esta Exposição de Cana-de-açúcar já consagra a 1<sup>o</sup> EXPOFRED, justifica plenamente a sua realização e assegura-lhe um êxito total.

Esta Exposição, com tudo aquilo que ela apresenta aos visitantes, principalmente no setor da cultura canavieira, será decisiva para a criação de uma mentalidade açucareira no povo deste município e desta região. E uma vez criada esta mentalidade será possível tornar realidade aquilo que hoje ainda são planos e projetos. E quando isto for realidade, os grandes beneficiados serão principalmente os próprios agricultores minifundiários que, através da cultura racional e bem orientada da cana-de-açúcar em suas propriedades, excelente oportunidade terão de melhorar e elevar o seu nível de vida e, deste modo, viver uma vida mais digna e mais condizente com a sua condição de criaturas humanas, feitas à imagem e semelhança de Deus.

E justamente aqui está o profundo sentido social desta iniciativa que em boa hora foi tomada e está sendo conduzida com entusiasmo, mas também com-realismo, pelo Sr. Prefeito Municipal de Frederico Westphalen.

E é por isso que também nós da Igreja demos o nosso apoio a esta justa reivindicação, e nos colocamos à disposição para colaborar na concretização deste objetivo que, além do progresso e do desenvolvimento da Região, visa principalmente a amparar e promover humana e socialmente o homem do campo, o agricultor, aquele que depende do trabalho na agricultura para sobreviver e realizar-se na comunidade."

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Wilson Falcão.

**O SR. WILSON FALCÃO** (ARENA — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, há muito aforismas e sentenças que definem o ato de governar. Entre estas, porém, a que mais me parece apropriada como definitória da ação tão poliédrica é, sem dúvida, a que estabelece que "governar é, antes de tudo, bem assessorar-se".

Esta digressão, Sr. Presidente, vem a propósito do atual governo do Distrito Federal, na pessoa do Dr. Elmo Serejo Farias, cuja principal característica, independente de sua própria já comprovada capacidade de administrador, é a de bem escolher seus auxiliares, garantindo com isso o duplo efeito de assegurar o bom sucesso de sua gestão, ao mesmo tempo em que provoca o surgimento no cenário nacional de novos e incontestes valores de sua geração.

Prova do que acabo de afirmar, Sr. Presidente, é a recente indicação do Sr. Hélio Ribeiro de Oliveira para a Presidência do

Banco Regional de Brasília, entidade creditícia e de fomento, que cobre toda a microrregião econômica da Capital da República e em expansão no Estado de Goiás, ampliando assim as aplicações agropecuárias e indo ao encontro das medidas já aprovadas pelo Presidente Ernesto Geisel e equacionadas no "Programa Especial da Região Geoeconómica de Brasília".

As suas qualificações funcionais são hoje amplamente conhecidas nas áreas pertinentes; contudo, cumpre justificar aqui nosso orgulho, mormente em se tratando de um conterrâneo, dada a sua intimidade com o assunto como bem demonstram os sucessivos e importantes cargos que desde 1961 a esta data vem exercendo junto a centros de decisão, compreendendo diversas assessorias em importantes órgãos do Governo, além de missões específicas no exterior, como a junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID.

O sucesso da atuação de Hélio Ribeiro de Oliveira em tão importantes cargos e missões são o endosso das esperanças que os brasilienses depositam em sua atual investidura na Presidência do Banco Regional de Brasília, e mais uma segura indicação de afirmação e inteligência do Governador Elmo Serejo Farias.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Pacheco Chaves.

**O SR. PACHECO CHAVES** (MDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz, de Piracicaba, completa, em 1976, 75 anos de existência. A primeira semana de junho marca o início das festividades comemorativas com que esse estabelecimento de ensino e a Universidade de São Paulo desejam salientar o extraordinário papel desempenhado pela Escola de Agronomia no desenvolvimento agrícola de São Paulo e do País.

A mais antiga e prestigiosa escola superior do Brasil destinada a formação superior de engenheiros-agrônomo e engenheiros-florestais merece, com efeito, a gratidão e reverência de toda a agricultura brasileira.

Por ela formaram-se técnicos reputados, em todo País; Fernando Costa, Secretário, Ministro de Estado da Agricultura e Governador de São Paulo; Mello Moraes, seu Diretor, Secretário e Ministro da Agricultura, também; Raimundo da Cruz Martins, o introdutor da moderna cultura do algodão em São Paulo; José Vizioli, Jaime Rocha de Almeida e Homero Arruda, no setor canavieiro; Benedito Moreira, responsável pela renovação da citricultura em nosso País; Navarro de Andrade, introdutor dos eucaliptos no Brasil, e tantos outros que compuseram os corpos técnicos da possante estrutura de pesquisa e extensão da Secretaria de Agricultura de São Paulo, são as testemunhas práticas da validade da obra e do sonho do paulista Luiz Vicente de Souza Queiroz, que doou sua propriedade, sua fortuna e seu trabalho para organizar, a princípio como escola particular e a seguir pela compreensão de Carlos Botelho, Secretário de Agricultura do Estado de São Paulo, sob o patrocínio do Estado, o magnífico estabelecimento de ensino que comemora este ano 75 anos de idade.

Hoje a ESALQ, além de ter cursos normais para engenheiros agrônomo e florestal, organizou uma Escola de Economia Doméstica e ministra em todos os ramos cursos de pós-graduação, abertos a brasileiros e estrangeiros, sobretudo latino-americanos.

Como Institutos anexos mantêm o Instituto Zimotécnico (estudo do álcool), o CENA (Centro de Energia Nuclear Aplicado à Agricultura), bem como uma estação experimental de silvicultura.

Seus professores e assistentes não se contentam em exercer somente suas funções de magistério, mas realizam pesquisas agronômicas financiadas pelo Estado e em convênio com órgãos federais ou organizações particulares.

Em todos os ramos da agricultura os ex-alunos da Escola prestam serviços e contribuem para o engrandecimento da economia nacional. Inúmeros são os que trabalham em empresas privadas, muitos em Institutos de Pesquisa e Extensão Agrícola, mas todos se

orgulhando de terem pertencido ao quadro discente da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz, de Piracicaba.

Não poderia ausentar-se das comemorações festivas do 75º aniversário de sua função o Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Gonçalves) — Com a palavra o nobre Deputado Joel Ferreira.

**O SR. JOEL FERREIRA** (MDB — AM. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, V. Ex<sup>e</sup> a Casa são testemunhas da luta da Bancada da Amazônia, em especial da amazonense, na defesa do que temos de melhor, de mais positivo, de mais progressista: a Zona Franca de Manaus.

Mais de uma vez já se chamou a atenção do Governo Federal para o que se está fazendo de negativo em razão desse empreendimento que, repito, é instrumento de maior valia para o progresso do Amazonas, e que, se não merecer o devido cuidado e atenção, os interesses de grupos, até internacionais, poderão prejudicar. Pode parecer a alguns que são demasiadas as nossas reclamações em favor da Zona Franca de Manaus. Mas, Sr. Presidente, se não chamarmos a atenção do Governo para o problema, dando conhecimento à Nação das pressões existentes contra a Zona Franca, estamos convencidos de que dentro de pouco tempo ela será um organismo em extinção.

Fortes são as pressões contra um Estado que luta teimosamente para se desenvolver. O Governo não pode ficar surdo aos nossos reclamos. Muitas vezes os interesses são tamanhos que só o Presidente da República tem força e coragem de contê-los. Por isto é que a nossa bancada continua sua luta através da minha voz, da voz de Antunes de Oliveira, de Mário Frota, de Evandro Carreira e de outros companheiros, da ARENA e do MDB.

Sr. Presidente, mais uma vez pedimos a atenção do Governo para que faça por não permitir a extinção ou mutilação da Zona Franca de Manaus.

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Gonçalves) — Com a palavra o Sr. Deputado Antunes de Oliveira.

**O SR. ANTUNES DE OLIVEIRA** (MDB — AM. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, nós da Amazônia e do Estado do Amazonas estamos esperando que o Governo, através do Sr. Ministro da Fazenda, dê posição de destaque à Zona Franca de Manaus. Só falta de conhecimento, só falta de vivência social, só falta de vivência da região é que podem levar homens de alta responsabilidade neste País a tomar posições estranhas aos destinos, à meta, à essência da Zona Franca. A Zona Franca é um movimento de exceção. Não vamos julgar a Zona Franca como se julga qualquer assunto comum do País. Para uma região especial, medida especial, como, na Medicina, para uma doença especial um remédio especial.

Deixamos aqui a nossa palavra de advertência: o Sr. Ministro da Fazenda deve estudar de maneira especial a situação da Zona Franca, evitando medidas que lhe tragam embaraços, exatamente numa hora crítica em que as enchentes provocam dramas tremendos na Amazônia e no Estado do Amazonas.

Apelamos a S. Ex<sup>e</sup> para que tome uma providência de sentido não só brasiliístico, mas amazoniístico, a fim de que a Zona Franca atinja o ideal de Pereira da Silva e o ideal do próprio Presidente Castello Branco com o seu Decreto nº 288.

Era o que tínhamos a dizer nesta hora, Sr. Presidente, esperando que a Zona Franca possa alcançar o objetivo para que foi criada.

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Ernesto Valente.

**O SR. ERNESTO VALENTE** (ARENA — CE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, nobres Congressistas, estão sendo realizadas em todo o País comemorações pela passagem do 30º aniversário de fundação do Serviço Social da Indústria, SESI. No Ceará, na semana próxima passada, essas solenidades foram levadas a efeito com um programa dos mais brilhantes, compreendendo competições esportivas, apresentação de números de dança clássica, de folclore nordestino, exibição de orquestra sinfônica totalmente constituída

de instrumentos de corda, enfim, demonstrações da capacidade e da inteligência dos jovens amparados pelo SESI, na sua totalidade filhos de operários das indústrias do meu Estado.

Sr. Presidente, em todo o País o SESI realiza uma obra digna de todos os encômios, sobretudo no Ceará. Ali se encontram implantados inúmeros serviços não só no campo educacional, mas, principalmente, no do ensino técnico profissional, abrangendo o aprendizado de várias profissões úteis aos futuros trabalhadores das indústrias cearenses.

No campo esportivo, o SESI do Ceará conta com um moderno parque aquático para competições dessa nobre modalidade, bem como um estádio onde vários esportes podem ser praticados. Por falar em competições aquáticas, os jovens filhos dos operários, devidamente treinados, têm surpreendido até os meios mais adiantados do País, conseguindo taças e vencendo campeonatos, o que representa motivo de orgulho para a juventude do SESI do Ceará.

Devo aqui fazer um especial registro. Surgiram comentários de que as autoridades cearenses teriam estado ausentes das comemorações do 30º aniversário do SESI. Não procedem tais comentários. O Govenador Adauto Bezerra, enfermo como se encontrava, não podendo comparecer pessoalmente às solenidades, fez-se representar pelo Secretário da Indústria e Comércio, do meu Estado, justamente a Pasta ligada ao setor da indústria, Dr. José Flávio Costa Lima. Neste grato ensejo em que ocupo a tribuna do Congresso Nacional, congratulo-me com os dirigentes da Confederação Nacional da Indústria, que tem à frente o dinâmico homem de empresa, Dr. Tomás Pompeu de Souza Brasil Neto, incansável batalhador pelo engrandecimento do SESI, de sua Confederação e de todas as atividades a cargo dos homens de empresa e instituições representativas. De modo especial, congratulo-me com o Presidente da Confederação das Indústrias do Ceará, Dr. Francisco Carneiro, que se tem desvelado à frente daquela Confederação, do SESI do Ceará e demais instituições que atendem ao empresariado cearense, filhos de operários e trabalhadores na indústria pelas brilhantes comemorações levadas a efeito na semana próxima passada em Fortaleza. Congratulo-me, ainda, com os artistas, atletas e operários do SESI do Ceará pela demonstração de talento, capacidade e espírito artístico com que se apresentaram.

Parabéns ao SESI de todo Brasil pelo 30º aniversário de fundação.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Gonçalves) — Tem a palavra o nobre Deputado Antônio Annibelli.

**O SR. ANTÔNIO ANNIBELLI** (MDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr. Congressistas, o Doutor Antônio Acir Ia, advogado militante no Forum de Curitiba, Conselheiro do OAB — Secção do Paraná, professor universitário e grande conhecedor do Direito, apresentou estudo, durante o primeiro encontro de Presidentes das Subseções do Paraná, a respeito do ônus imposto ao profissional liberal do Direito e da necessidade de ser criado, no Estado do Paraná, o Serviço de Assistência Judiciária.

Quero transcrever, nesta oportunidade, nos Anais do Congresso Nacional, artigo publicado pelo jornal “A Gazeta do Povo”, na página “Gazeta na Justiça”, em virtude de ser esse um problema nacional e pela atualidade do problema:

#### “BREDA ENFOCA O GRAVE PROBLEMA DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA NO PARANÁ

O advogado Antonio Acir Breda, conselheiro da seção paranaense da Ordem dos Advogados do Brasil, apresentou, durante o Primeiro Encontro de Presidentes das Subseções do Paraná, importante estudo, tratando da assistência judiciária ao necessitado, que é um dos grandes problemas de nossa atualidade jurídica, desde que todos são iguais perante a lei.

Falando com exclusividade para a "Gazeta na Justiça" Antonio Acir Breda disse que a assistência judiciária ao necessitado é assunto da maior relevância e de difícil solução. O problema assume aspectos angustiantes nas comarcas do interior, onde o advogado com freqüência sacrifica os seus interesses pessoais e os de sua banca profissional para o atendimento da chamada advocacia dativa, seja em causas de natureza cível, ou em defesas de processos criminais.

O problema da assistência judiciária como um ônus imposto ao profissional liberal do direito vem se agravando sobremaneira, levando, inclusive, à Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, a liberar os seus filiados do dever imposto no artigo 87, inciso XI, da Lei nº 4.215/63. O argumento da decisão proferida pela seccional de São Paulo impressiona. A Constituição Federal adota, como princípio pragmático, "a valorização do trabalho como condição da dignidade humana" (artigo 160, inciso II) e estabelece, por outro lado, de modo categórico, no capítulo pertinente aos direitos e garantias individuais, a garantia da "assistência judiciária aos necessitados".

Seria uma demasia, na omissão do Estado no cumprimento de seu dever constitucional, exigir-se do advogado o dever de prestar, gratuitamente, serviços profissionais. Tal a gravidade do problema que se constituiu de tema do Primeiro Encontro dos Presidentes das Subseções do Paraná.

Prosseguindo, destacou o conselheiro da OAB paranaense: Como pondera Ada Prellegrini Grinover, "consequência lógica do princípio da igualdade jurídica é a garantia de assistência judiciária, a qual tutela o efetivo exercício dessa igualdade perante os Tribunais".

Assim não fosse, o princípio da igualdade jurídica, estabelecido constitucionalmente, seria absolutamente irrealizável, em relação aos carentes de recursos econômicos. Por isso mesmo, a lei constitucional assegura-lhes direito subjetivo à assistência judiciária e impõe ao Estado o dever de organizar o serviço de assistência judiciária aos necessitados.

Trata-se, porém, de dever que a União, os Estados, o Distrito Federal, os Territórios e os Municípios não cumprem, limitando-se ao Congresso Nacional e às Assembleias Legislativas a votação de leis que simplesmente reproduzem o direito constitucional ao benefício da assistência judiciária, sem organizarem a assistência judiciária, como serviço efetivo.

Em consequência, salvo raras exceções, a assistência judiciária aos necessitados se transfere para o advogado militante, na forma, aliás, prevista pela Lei nº 1.060/50. Se é certo que o princípio da assistência judiciária ao necessitado é um dever imposto ao Estado e não um "munus público" imposto ao advogado, a existência dos Serviços de Assistência Judiciária coloca sobre o profissional do direito toda a responsabilidade pela prestação de serviços gratuitos aos necessitados.

Com efeito, dispõe o parágrafo 2º do artigo 5º da Lei nº 1.060/50: "Se no Estado não houver serviços de assistência judiciária, por ele mantido, caberá a indicação à Ordem dos Advogados do Brasil, por suas seções estaduais, ou subseções municipais".

A Lei nº 4.215/63 (Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil), do mesmo modo, dispõe no artigo 91: "No Estado onde não houver serviço de Assistência Judiciária, mantido pelo governo, caberá à seção ou subseção da Ordem nomeação de advogados para o necessitado, depois de deferido o pedido em juízo, mediante a comprovação do estado de necessidade".

Aliás, o Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil coloca um dos deveres do advogado a prestação gratuita de serviços profissionais aos necessitados, "quando nomeado pela Assistência Judiciária, pela Ordem ou pelo Juízo" (artigo 87, inciso XII).

Idêntica regra — lembrou Breda — contém o Código de Ética Profissional, em sua seção I, inciso III. Mas, o assunto tem ficado na obscuridade.

No Paraná, por disposição constitucional, a assistência judiciária está afeta à Procuradoria Geral do Estado, mas não há um serviço em regular funcionamento. Em consequência, mesmo na capital do Estado, toda a assistência judiciária aos necessitados vem sendo feita pelos advogados, na forma do que dispõe o artigo 91 do Estatuto da OAB.

É claro que essa situação traz na continuidade um ônus insuportável para o advogado, causando-lhe sérios problemas e, principalmente, prejuízos de ordem econômica.

Especialmente em relação aos advogados mais humildes, a audiência de um serviço de Assistência Judiciária acarreta-lhes uma consequência que compromete a sua própria subsistência: "trabalho gratuito em caráter obrigatório".

...Por isso mesmo, deve a Ordem dos Advogados do Brasil, com os meios de que dispõe, lutar pelo imediato cumprimento, por parte do Estado do Paraná, do dever que lhe é imposto constitucionalmente, ou seja, organizar de modo efetivo o Serviço de Assistência Judiciária, disse nosso entrevistado.

Entendo que enfatizou, na ausência de um regular serviço aos necessitados, ao advogado incumbe o dever de prestá-la. Esse pesado ônus imposto aos advogados, principalmente do interior, só irá desaparecer através de uma vigorosa luta da classe, que possa levar à criação, no Estado do Paraná, do Serviço de Assistência Judiciária aos necessitados.

Por enquanto, entendo que não se deve tomar a mesma decisão da seccional de São Paulo, mesmo reconhecendo que os colegas paulistas tomaram uma deliberação que tem amplo apoio constitucional, cobrando do Estado uma omissão histórica. É que em São Paulo, há longo tempo, a Ordem dos advogados vem tentando de todas as formas conseguir o efetivo funcionamento do serviço assistencial, sempre prometido pelo Executivo, e até agora não cumprido.

Finalizando, Antonio Breda afirmou que, por isso, dadas as peculiaridades regionais, a decisão de São Paulo é justa e correta. O que nós advogados devemos propugnar é pela implantação, em nosso Estado, do Serviço de Assistência Judiciária, tal como previsto na Constituição, independentemente da prestação que vem sendo dada, por força de lei federal.

Daí as conclusões a que chegou a seção paranaense da OAB: O governo do Paraná, com a urgência que o assunto requer, deve tomar as medidas legais cabíveis, para a implantação do Serviço de Assistência Judiciária, em todo o território paranaense. Deve-se solicitar da Procuradoria Geral do Estado a consignação de verbas para o pagamento dos honorários a que tem direito o advogado, pela prestação de serviços profissionais, como defensor dativo. Além disso, deve-se solicitar da Corregedoria Geral da Justiça provimento no sentido de que os juízes de direito, em casos de assistência judiciária, solicitem à Ordem dos Advogados do Brasil, através da seção ou subseção, a nomeação dos advogados para atendimento da causa, ressalvados os casos de urgência, mas observado, sempre, a especialização profissional. E, ainda, em caso de assistência judiciária, os juízes de Direito deverão arbitrar os honorários profissionais do advogado dativo, de acordo com o artigo 30 do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Gonçalves) — Tem a palavra o nobre Deputado Pedro Lauro.

**O SR. PEDRO LAURO** (MDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, tenho grande medo de que, num futuro não muito distante, minhas filhas me façam esta pergunta. "Papai, por que o Senhor, quando Deputado Federal, não alertou o Governo para a política errada de entregar todos os grandes empreendimentos nacionais a empresas estrangeiras?" Sim, porque, como vão as coisas, no futuro a nossa juventude será obrigada a se empregar para receber um salário de fome, pois a cada dia torna-se mais difícil em nossa Pátria ser patrão.

Digo isto, Sr. Presidente, a propósito de notícia publicada no *Jornal do Brasil* de 29 de maio próximo passado, segundo a qual o Governador Jaime Canet Jr., do Paraná, teria levado "para Brasília o projeto para instalação de uma fábrica da Volvo no Paraná. A decisão é do Governo Federal".

Sr. Presidente, ao Estado do Paraná — creio — deveria ter sido reservada uma indústria aéromobilística, mas genuinamente brasileira. Nossos filhos, certamente, muito nos agradeceriam por essa providência.

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Erasmo Martins Pedro.

**O SR. ERASMO MARTINS PEDRO** (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, assumo a esta tribuna não para fazer um discurso. Meu desejo não é falar; o que eu deveria fazer era chorar, chorar diante do Congresso Nacional, como se chorando estivesse perante a Nação, ao viver o dramático episódio da morte de um menino. Não sei se chorando estarei atraindo a atenção de todos quantos têm responsabilidade neste País: Governo, Parlamentares, Magistrados, empresários, Sacerdotes, homens de um e de outro partido. Por isso mesmo, com a dificuldade de quem tem os olhos marejados pelas lágrimas, passo a ler, e somente isso, o artigo hoje publicado pelo *Jornal do Brasil* — de autoria desse cronista de alta sensibilidade que é José Carlos de Oliveira — intitulado: "A Morte de um Garoto".

"Quarenta meninos e duas meninas, amontoados por três dias em quatro celas da delegacia policial de Duque de Caxias, foram liberados por ordem do Juiz de Menores local, Sr. Libório Siqueira. Correndo alegres, deixaram-se filmar pela televisão e fotografar pelos jornais. Pelo menos 15 dentre eles não corriam em direção alguma. Apenas fugiam das grades, que para eles significavam a perda do único bem que possuíam: a liberdade.

Chama-se liberdade, no caso, o fato de não ter um lar. Liberdade é dormir numa galeria, sob a via férrea, e comer amontoado numa grande vasilha, fornecida pelo dono de um bar das imediações. Alta madrugada, pouco antes de encerrar o expediente, o dono do bar enche a grande vasilha com restos de comida, e assim os garotos se alimentam, e é esta a liberdade deles. Dormidos e alimentados, lá vão eles, ao nascer do dia, para a louca aventura que é a vida em tais condições. No tempo ocioso, praticarão pequenos furtos, pequenos assaltos, e sem dúvida encontrarão pequenas alegrias. Ou o pequeno susto: a blitz policial, que os apanhará desprevenidos e os levará de volta ao xadrez, onde ficarão até que novamente o Juiz de Menores os devolva à rua.

Eram 40 meninos e duas meninas. Dez outros continuaram presos naquele dia — 10 delinqüentes de alta periculosidade, acusados de arrombamentos e latrocínios. Dez bandidos reincidentes e temíveis. O Juiz esperava que a FUNABEM se interessasse por eles, mas a FUNABEM não se interessou. Apareceram três pais ou responsáveis e levaram três deles. Ficaram sete. Entre os sete estava Jorge Luis Chagas.

Jorge Luis Chagas devia ser magro de fome e não possuía necessariamente uma cor de pele, pois nesse estado de miserabilidade todos são pretos. Pode ter olho azul e cabelo louro que continua preto. Com 17 anos, de profissão, assaltante, Jorge Luis Chagas já estava há sete meses no xadrez de Duque de Caxias, quando o Juiz Libório Siqueira o fez assinar um termo de liberdade vigiada e o soltou. Uma vez por mês, deveria apresentar-se ao Juiz de Menores, a fim de comprovar que se achava em situação socialmente aceitável. Terça-feira, 25 de maio, era dia de apresentação. Jorge Luis não se apresentou.

Dois dias antes, a 23 de maio, cinco corpos foram encontrados no Jardim Metrópole, em São João de Meriti. Torturados e fuzilados. Um dos mortos era Jorge Luis Chagas.

Eis aí: a biografia de uma criança brasileira. Nasceu, cresceu, matou e foi morto na Baixada Fluminense. Nasceu na miséria, cresceu na rua, onde foi educado para ser bandido, tirou o diploma de bandido nas prisões, resistiu à violência com violência. Viveu como um cão e morreu como um verme. E não terá sequer o consolo póstumo de um destino examinado em sua singularidade. Era um a mais, entre os chacinados da Baixada Fluminense, e não era nada além disso.

Chamava-se Jorge Luis Chagas. Tinha 17 anos. Nada mais; nunca mais."

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Amaral.

**O SR. FRANCISCO AMARAL** (MDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, foi recentemente reconduzido à direção da Faculdade de Medicina da Universidade Estadual de Campinas — um dos maiores centros universitários do País, que tem no Prof. Zeferino Vaz o seu Magnífico Reitor — o Prof. José Aristodemo Pinotti, formado há dezessete anos pela Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, onde, ainda estudante, presidiu o Departamento de Combate ao Câncer do Centro Acadêmico, cujas atividades lhe valeram, no fim do curso, o prêmio "Associação dos Antigos Alunos da Faculdade de Medicina", pela sua produção científica.

Ingressando, logo depois, no Departamento de Ginecologia e Obstetrícia da Faculdade de Medicina da USP, frequentou, com bolsa de estudos, os melhores serviços europeus de câncer ginecológico e doenças da mama e, regressando ao Brasil, foi convidado pelo Prof. Zeferino Vaz a trabalhar na Universidade de Campinas, onde passou a dirigir o Departamento de Tocoginecologia da Faculdade de Ciências Médicas, assumindo, nos anos de 1971 e 1972, a direção desse estabelecimento da Unicamp.

Aprovado nos concursos de doutoramento e livre-docência, que realizou em 1968 e 1970, foi aprovado, em 1975, com a nota máxima, no concurso para Professor Associado.

Sua bagagem litero-científica se constituiu em 92 trabalhos publicados em revistas nacionais e estrangeiras. Pertence a mais de quarenta sociedades científicas e já apresentou, em congressos internacionais, mais de cem trabalhos científicos, tendo organizado mais de trinta cursos de especialização, sem prejuízo de suas atividades didáticas, profissionais e administrativas.

Publicou recentemente, na Eufopa, em colaboração com o Prof. Bonilla, um livro sobre Ecografia em Mastologia. E, no campo da investigação, dedica-se atualmente, com sua equipe, a duas áreas fundamentais: a Oncologia Ginecológica, particularmente Patologia Mamária, e a pesquisas sobre a Imuno-Profilaxia e Culturas *in vitro* de tecidos normais e neoplásicos, tendo introduzido no Brasil métodos diagnósticos como a termografia de placa e a ecografia mamária.

Graças ao apoio que lhe presta o Prof. Zeferino Vaz sem dúvida um dos nossos grandes cientistas — vem transformando o Departamento de Tocoginecologia da Faculdade de Ciências Médicas da

USP num dos nossos melhores centros de investigação, com cinco programas comunitários, em convênio com a Prefeitura Municipal de Campinas.

Em convênio com o Governo do Estado, a Unicamp e a Kellogg Ford Foundation, está iniciando um programa materno-infantil que atenderá inicialmente a uma população de 430 mil habitantes, da região de Campinas, usando o Hospital Universitário como referência do sistema, organizado para servir de modelo a todo o Estado.

O Prof. Pinotti está empenhado na organização do IV Congresso Brasileiro de Mastologia, em fevereiro de 1977, que presidirá, realizando-o pela primeira vez em Campinas, para onde atraírá os maiores renomes mundiais da especialidade.

Na cerimônia de posse, além de ressaltar os compromissos assumidos com a Congregação e com o Magnífico Reitor Zeferino Vaz, salientou:

"Entretanto, há um compromisso maior: é aquele para com a Pátria numa de suas faces mais delicadas e importantes, que é a Saúde. E esse compromisso não é só meu, mas de todos nós, professores, alunos e funcionários desta Faculdade. É um compromisso institucional, de ensinar, de produzir conhecimento novo e de dar assistência".

Em seguida, assinalava:

"Nosso exército de saúde está doente: temos mais, muito mais generais do que coronéis, capitães e tenentes. No que diz respeito à investigação, atividade nobre de uma instituição universitária e alicerço do desenvolvimento de um país, é preciso incentivá-la e aprimorá-la de todas as formas".

É essa digna personalidade que reassume a direção da Faculdade de Medicina da Unicamp, estamos certos de que não apenas em proveito de Campinas e de São Paulo, mas também do desenvolvimento do ensino médico em todo o País.

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Florim Coutinho

**O SR. FLORIM COUTINHO** (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, dirijo apelo ao Ministro Wagner Estelita Campos, digníssimo Presidente do Tribunal de Contas da União, para que seja processada enérgica fiscalização na utilização da via bancária, pelos órgãos da administração direta e indireta da União, evitando assim que a rede bancária particular seja utilizada.

Assim procedo, por ter tido conhecimento de depósito bancário na agência do Banco Real S.A., W-3, 503.

Agradeço as providências tomadas e coloco-me à disposição de S. Ex<sup>e</sup> como representante do povo no Congresso Nacional.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Nelson Thibau.

**O SR. NELSON THIBAU** (MDB — MG. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, volto à tribuna do Congresso Nacional para declarar à Nação que pretendem a extinção do MDB e da ARENA e querem a estatização de todos os bancos. O Presidente da República, que já tem poderes excepcionais com o AI-5, ficaria, no caso da estatização de todos os bancos, com poder econômico ilimitado. Por isto, não posso concordar com essas campanhas que surgem periodicamente; ora é a distensão, depois a estatização, depois a extinção dos partidos. Por que extinguir o MDB, que tem prestado serviços os mais relevantes ao País e à atual conjuntura política? É ele o avalista da democracia brasileira, condição essa que permitiu ao Exm<sup>o</sup> Sr. Presidente Ernesto Geisel, quando de sua visita à França e à Inglaterra, afirmar que no Brasil existem dois partidos: o do Governo, a ARENA, e o da Oposição, o MDB. Afirmando ainda que os calendários eleitorais de 1976 e 1978 serão mantidos, razão por que, nesta oportunidade, cumprimento S. Ex<sup>e</sup> pela responsabilidade de tal pronunciamento. Por isso não vejo razão para essa campanha divulgada em todos os meios de comunicação — jornal, rádio

e televisão — segundo a qual, após as eleições de 1976, caso a ARENA não obtenha vitória, serão extintos o MDB e a ARENA.

Não concordo com a extinção dos dois partidos e não quero entrar no mérito, nem tecer observações nem opinar sobre a formação de novos partidos. Desejo somente que, nas vésperas das eleições municipais em todo o território nacional, não fiquem os jornais, as emissoras de televisão e as rádios nem os frequentadores dos corredores da Câmara e do Senado pregando a extinção do MDB e da ARENA, porque estarão desestimulando o eleitor, preocupado em se definir a favor do Governo, que está pregando politicamente sua administração, assim como nós, do MDB, estamos pregando oposição ao Governo.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, o meu ponto de vista é o seguinte: o MDB é partido de oposição ao Governo, não ao regime vigente. Por isso não admito a extinção de um partido que está começando a representar a opinião pública brasileira, enquanto defende os menos favorecidos pela sorte, defende a juventude e está lutando e sofrendo sob a ação do Governo, que detém em suas mãos atos excepcionais, como o AI-5 e o Decreto-Lei nº 477. E ainda há Deputados que vêm à tribuna pedir ao Banco Central que extinga todas as patentes dos bancos de iniciativa privada, para que o Governo se torne todo-poderoso e detenha o poder econômico nacional. Seria absurdo o Governo, além de reter em mãos a economia de toda a Federação e dispor do AI-5, ser detentor de toda a rede bancária nacional. O que seria do MDB? O que seria do povo? O que seria da Oposição? Tal fato redundaria num regime ultraviolento e forte. Admito governos fortes, mas só existe governo forte quando existe oposição forte. (Muito bem. Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Gonçalves) — Está encerrado o período destinado a breves comunicações. (Pausa.)

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

Em 2 de junho de 1976.

Senhor Presidente

Nos termos do § 1º do art. 10 do Regimento Comum do Congresso Nacional, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do Nobre Senhor Senador Paulo Brossard, pelo nobre Senhor Senador Itamar Franco, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre Projeto de Lei nº 6, de 1976-CN, "que dá nova redação ao artigo 250 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, alterado pelo artigo 50 da Lei nº 4.961, de 4 de maio de 1966, e ao artigo 118 da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971".

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Senador Mauro Benevides, Vice-Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Gonçalves) — Será feita a substituição solicitada. (Pausa.)

Tendo sido publicado e distribuído em avulsos o Parecer nº 51, de 1976-CN, da Comissão Mista incumbida do estudo do Decreto-lei nº 1.463, a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas e 30 minutos, neste plenário, destinada à apreciação da matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Gonçalves) — Passa-se à

## ORDEM DO DIA

Discussão, em segundo turno, das Propostas de Emenda à Constituição nºs 15 e 17, de 1976, que modificam a redação do art. 104, da Constituição, tendo

PARECER, sob nº 54, de 1976-CN, da Comissão Mista, oferecendo a redação do vencido para o segundo turno regimental.

Em discussão as propostas.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Peixoto Filho.

**O SR. PEIXOTO FILHO** (MDB — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, realmente estamos apreciando proposição de alto alcance para a vida pública nacional. Todavia, registro uma advertência, antes de proceder à leitura das minhas razões, no sentido de que, como bem foi fundamentado no parecer do Departamento de Serviço Público, só agora o Governo achou oportuna a aprovação de medida dessa natureza.

Sr. Presidente, muitas dúvidas têm surgido a respeito da situação de servidores municipais, inclusive funcionários do quadro efetivo, que desejem disputar cargo eletivo nas eleições de novembro do corrente ano.

Atendidas as condições gerais de elegibilidade, qualquer servidor público pode, em princípio, candidatar-se a cargo eletivo, sem necessidade de afastamento de suas funções na administração.

Essa é a regra geral. Mas, para determinados cargos ou funções, na administração, a lei fixa a obrigatoriedade do afastamento, dentro de certo período anterior ao pleito, para a postulação eleitoral.

Uma primeira e maior dificuldade para o servidor público (seja ele federal, estadual ou municipal), qual a de não poder perder seus vencimentos em época de campanha, foi resolvida pela Lei Federal nº 6.055, de 17 de junho de 1974. Em seu art. 14, diz ela: "Ao servidor público, sob regime estatutário ou não, dos órgãos ou entidades da administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, inclusive, os empregados das empresas concessionárias do serviço público, fica assegurado o direito à percepção da remuneração, como se em exercício de suas ocupações habituais estivesse, durante o lapso de tempo que mediar entre o registro da candidatura perante a Justiça Eleitoral e o dia seguinte ao da eleição, mediante simples requerimento de licença para a promoção de sua campanha eleitoral".

Essa Lei nº 6.055/74, quanto tenha estabelecido normas para as eleições de 1974, está em vigor, pelo menos quanto ao mencionado art. 14, para o pleito do corrente ano.

Assim entendeu, em recente pronunciamento, o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, em processo de que foi relator o Juiz Alexandre Thiollier (proc. nº 6.594, classe VII, publicado no Diário Oficial do Estado, *Boletim Federal*, em 8/4/76).

Esse afastamento, no entanto, não é obrigatório. O servidor poderá valer-se da faculdade que a lei lhe confere, se quiser.

Há, porém, afastamentos obrigatórios, para a descompatibilização do candidato, no exercício de determinados cargos ou funções, mencionados na lei de inelegibilidade (Lei Complementar nº 5, de 29-4-70). Em geral, os ocupantes de cargos de chefia ou direção, tanto na administração direta, quanto na indireta. E, ainda, os que tenham competência ou interesse no lançamento, arrecadação ou fiscalização de tributos; ou, na aplicação de multas relacionadas com essas atividades.

Nesses casos, e em outros, de fastamento obrigatório, ou mesmo de desligamento do cargo ou da função (p. ex., o Secretário Municipal), não cabe receber os vencimentos. A não ser que, conforme o caso concreto, o afastamento possa coincidir com período de férias ou licença-prêmio, se se tratar de servidor estatutário.

O período do afastamento obrigatório é, em geral, de 3 (três) meses para os candidatos a Prefeito e Vice-Prefeito; e de 2 (dois) meses para os postulantes à vereança. O não afastamento, nesses períodos, pode acarretar a inelegibilidade do candidato, cujo pedido de registro pode ser impugnado por qualquer outro candidato, por Partido Político, ou pelo Promotor da Comarca.

Os servidores que ocupem cargo em comissão, ou seja, cargo de confiança, estão também obrigados ao afastamento. A não ser que não se trate de cargo ou função de direção ou chefia, o que raramente acontecerá, em se tratando de cargo de confiança, do qual o servidor pode ser exonerado *ad nutum*, ou seja, a qualquer tempo e pela simples vontade e deliberação de quem o tenha nomeado.

## 2. SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL NÃO PODE ACUMULAR CARGO COM O EXERCÍCIO DA VEREANÇA.

Servidor Público Federal não pode exercer mandato de Vereador, segundo entendimento do DASP, ao interpretar a Lei Complementar nº 25, de 2 de julho de 1975, através da qual foi restabelecida a remuneração do cargo eletivo na Câmara Municipal.

O parecer jurídico, aprovado pelo Cel. Darcy Duarte Siqueira, Diretor daquele órgão, afirma a impossibilidade do exercício cumulativo do cargo ou emprego com o mandato proveniente das urnas, mas ressalva a opção pela remuneração da função administrativa quando o eleito for funcionário de sociedade de economia mista ou empresa pública federal.

"Tratando-se de servidor em atividade — diz o parecer — o exercício do mandato só pode ocorrer com licenciamento do cargo ou emprego público na administração centralizada, em autarquias, sociedades de economia mista e empresas públicas, quer sejam federais, estaduais e municipais, de acordo com o art. 99, parágrafo 2º da Constituição."

Chamo atenção da Casa para o fato de que se está discutindo a alteração do art. 104, e o que proíbe a acumulação é o art. 99 da Constituição Federal, no entendimento do Diretor do Departamento Administrativo do Pessoal Civil.

O DASP entende que o afastamento do exercício do cargo ou emprego público nessas entidades importa na perda do respectivo vencimento ou salário "a menos que haja permissão de opção".

Considerando a falta de legislação específica, o parecer conclui pela faculdade de opção nas sociedades de economia mista e empresas federais. A opção não poderia ser imposta sem lei expressa, mas ficaria a critério da direção das entidades.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, estamos votando uma proposição de alta responsabilidade para o bom nome e conceito do Parlamento brasileiro. Não posso acreditar brinque o Governo com a responsabilidade desta Casa. Ele mandou o DASP emitir parecer, há três meses, proibindo a acumulação, o que esse Departamento fez, como delegado do Governo. Aparece, agora, uma proposição como que contraditando, contestando o parecer, a decisão de um órgão do Governo, referendada pelo Presidente da República. Ou esta Casa entende menos do que um Procurador de um órgão do Governo, ou esta Casa quer apenas fazer política a cinco meses de uma eleição. Sr. Presidente, não estou aqui para jogar os poucos anos que tenho de vida pública numa aventura como esta, numa brincadeira de mau gosto. Está acontecendo o seguinte: não temos cobertura para nossas iniciativas e, quando as tomamos, elas são rejeitadas, mas, em pouco tempo, voltam com outra imagem, porém com o mesmo texto, referendadas pelo Governo. Agora, acatamos o parecer do DASP, e a prova disso é que a primeira proposição, do ilustre Deputado Nélson Marchezan, foi arquivada, com este mesmo estilo que conhecemos — falta de *quorum* — para não humilhar o nobre autor da proposição. Entretanto, desta vez, Sr. Presidente, eu, que votei em obediência à direção partidária, à minha liderança, na primeira discussão, volto a esta tribuna em decorrência de várias comunicações que recebi, inclusive de Vereadores do meu Estado, protestando contra o meu comportamento, estranhando a minha posição. Quero dizer a meus nobres colegas, amigos e correligionários que votei em obediência à decisão da Liderança do meu Partido, mas sei, conscientemente, que esta proposição, neste período legislativo, jamais poderia ser aprovada. Nós a estamos aprovando com interesse político e eleitoreiro, sem respaldo jurídico-constitucional. Fazemo-lo politicamente, eleitoreiramente, contra os interesses do próprio povo. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado João Alves.

**O SR. JOÃO ALVES** (ARENA — BA. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, recusei-me a assinar a Emenda Constitucional deste ano que tomou o nº 15, avisando a seus

autores que votaria, em plenário, contra a acumulação nela proposta, coerente com a sensatez que tem orientado os atos de minha vida pública.

Ausente, porém, por ocasião da primeira votação, não pude manifestar meu voto.

Impedido agora de pedir destaque, para rejeição do § 3º da Emenda — como era meu desejo — uma vez que, nos termos do Regimento, só a Liderança poderá fazê-lo, quero deixar expresso meu voto contrário à Proposta oferecida pela Comissão Mista, que acolhe aquele dispositivo. E o faço não por ser contra a que o servidor público investido de um mandato eletivo possa optar pelos vencimentos do seu cargo, e também aposentar-se por tempo de serviço sem prejuízo financeiro em decorrência do mandato.

Minha recusa prende-se ao fato de que, ao Vereador, Deputado ou Senador, não mais é exigida presença durante toda a sessão, a não ser em caso de votação secreta ou de chamada nominal, que raramente ocorrem nas sessões ordinárias, consagrado que foi, entre nós, o voto de Liderança. No caso dos Vereadores, poderão eles, ainda, realizar suas sessões à noite, como já vem ocorrendo em muitas Câmaras Municipais, sem qualquer impedimento legal.

Ora, se a Constituição autoriza ao servidor público, havendo compatibilidade de horários, receber as vantagens de seu cargo, emprego ou função, sem prejuízo dos subsídios a que faz jus como Vereador, evidente que, dificilmente, haverá impedimento, passando as Câmaras de Vereadores dos grandes centros — que representam 60% da população brasileira — a se constituírem de funcionários médicos, advogados, engenheiros, detentores de altos cargos bem remunerados e — quem sabe — até de servidores das próprias Câmaras.

Talvez os autores da Emenda estivessem preocupados com o problema de candidatos à vereança nos pequenos municípios, mas isto seria resolvido com o direito à opção pelos vencimentos do cargo, em se tratando de Vereador ocupante de função pública no local, e nunca com acumulação de vantagens, até porque a incompatibilidade de horários jamais prevaleceu como argumento impeditivo para o juiz, o professor ou o médico acumularem: as fórmulas sempre existem; é uma questão de prestígio das classes.

A medida atraírá, sem dúvida, uma avalanche de servidores públicos para as lides políticas, e, como não se remove de local ou transfere de horário funcionário ocupante de mandato de Vereador que está apoiando o Poder Executivo, instituir-se-á no País um perigoso sistema, que poderá trazer futuras e graves consequências ao regime.

Sou favorável à acumulação apenas para profissionais dos quais há carência no País e quando absolutamente necessários à saúde pública e ao ensino especializado; fora disso, a acumulação não se justifica. No caso político, então, é uma temeridade.

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Gonçalves) — Está esgotada a lista de oradores e, assim, encerrada a discussão.

Passa-se à votação da matéria que, nos termos do art. 80 do Regimento Comum, será feita por processo nominal.

Votação, em segundo turno, da proposta de emenda à Constituição nos 15 e 17/76, nos termos da redação apresentada pela Comissão Mista.

Para encaminhar a votação, tem a palavra o Sr. Deputado Alípio Carvalho.

**O SR. ALÍPIO CARVALHO** (ARENA — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a segunda discussão da Emenda constitucional apresentada permite, de nossa parte, alguns esclarecimentos que julgamos importantes.

Até o momento, qualquer profissional pode exercer sua função ou emprego percebendo seus salários, e ser investido no mandato de Vereador, percebendo seus subsídios. Somente o funcionário público não o pode.

Os partidos se ressentem da falta de disponibilidade de número de candidatos suficiente para a formação de suas chapas. No in-

terior, principalmente, é muito comum grande parcela da população estar vinculada ao serviço público federal, estadual ou municipal, e, impedidos do exercício do mandato de vereança, cumulativo com as funções profissionais, não se dispõem à se candidatar ao cargo eletivo, com prejuízo.

O mesmo ocorre com as Prefeituras Municipais, que poderiam contar, também com ótimos elementos na sua chefia. Isto não tem ocorrido, dada a impossibilidade legal de o funcionário ser investido no cargo sem prejuízo de ordem pessoal.

No momento em que se aprovar a emenda ora em debate estaremos atendendo ao funcionário e ao serviço público, propiciando condições para que as nossas comunas possam contar com os serviços de homens altamente qualificados que até hoje não puderam se oferecer, embora sempre o quisessem.

Por outro lado, em que pese o grande interesse de se permitir a prática, uma cautela especial foi tomada a fim de serem evitados abusos. Somente se permite o exercício do mandato remunerado de Vereador, quando há a compatibilidade de horário. Do contrário, se se permitisse a opção de vencimentos, em face da incompatibilidade do horário, criar-se-ia condições para que um funcionário lotado em Brasília, com domicílio eleitoral no interior, pudesse candidatar-se naquele Município e optar pelos vencimentos do cargo que não estaria exercendo.

É importante destacar que o princípio básico desta Emenda é remunerar o funcionário pelo serviço que realmente preste. Se exerce suas funções como servidor durante o dia, deve receber o seu salário e, se exerce o seu mandato à noite, deve receber seus subsídios. No momento em que pretenda afastar-se do cargo, para o exercício do mandato, somente, em razão de incompatibilidade do horário, deverá também ficar impedido de ser remunerado. Isto, no que diz respeito ao vereador.

Quanto ao Prefeito, não. Se o funcionário for investido no mandato de Prefeito, pode-se permitir a opção, pois ele deverá dar tempo integral na Chefia do Executivo — o que não ocorre com o Vereador, principalmente aquele integrante de uma Câmara que se reúne uma vez por semana. Assim, permite-se ao servidor investido no cargo de Prefeito optar por seus vencimentos de funcionários.

Por outro lado, obste, também, que o Vereador ocupe cargo em comissão ou aceite emprego ou função, salvo mediante concurso público. Com isto, evitar-se-á venha alguma prática menos honrosa a ser realizada através de barganhas políticas entre Prefeitos e Vereadores, por meio de nomeações ou empregos.

Há de se destacar, também — e muitas críticas têm sido levantadas neste sentido — que, no momento em que se veda ao Vereador ocupar cargo em comissão, se estará atingindo ao funcionário da Capital, que, conforme se alega, irá ganhar muito na acumulação, uma vez que o cargo efetivo geralmente não é altamente remunerado. Ao cargo comissionado é que se remunera em níveis mais elevados, tal prática ficou vedada.

Finalmente, tem a Emenda um grande sentido humanístico, quando permite seja computado o tempo de serviço do funcionário em mandato eletivo, para todos os efeitos legais. Hoje, um servidor em mandato eletivo não tem seu tempo computado para efeito de quinquênios, enquanto todo e qualquer servidor, ainda que fora de suas funções, requisitado para outras missões, pode tê-lo. Há, por exemplo, vários Deputados funcionários públicos há vinte ou trinta anos. Amanhã, quando deixarem a vida política, retornando à sua atividade no serviço público, não se lhes é computado um só quinquênio, como se não tivessem prestado qualquer serviço à Nação durante esse tempo. É, portanto, um reparo importante que a presente Emenda faz, ao permitir o cômputo desse tempo para todos os efeitos da lei.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Gonçalves) — Solicito o comparecimento dos Srs. Deputados Odulpho Domingues e Henrique Eduardo Alves, a fim de procederem à chamada, que começará

pela Câmara dos Deputados — de Sul para o Norte — sendo os Líderes chamados em primeiro lugar.

Vai-se proceder à chamada.

Procede-se à chamada

**RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM "SIM" OS SRS. DEPUTADOS:**

José Bonifácio — Líder da ARENA.  
Laerte Vieira — Líder do MDB.

**Acre**

Nabor Júnior — MDB; Nossa Almeida — ARENA.

**Amazonas**

Antunes de Oliveira — MDB; Joel Ferreira — MDB; Mário Frota — MDB; Raimundo Parente — ARENA.

**Pará**

Edison Bonna — ARENA; Gabriel Hermes — ARENA; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Newton Barreira — ARENA.

**Maranhão**

Epitácio Cafeteira — MDB; Eurico Ribeiro — ARENA; João Castelo — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Temístocles Teixeira — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

**PIAUÍ**

Celso Barros — MDB; Hugo Napoleão — ARENA; João Clímaco — ARENA; Murilo Rezende — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

**Ceará**

Claudio Sales — ARENA; Ernesto Valente — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marçilio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Jonas Carlos — ARENA; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Parsíval Barroso — ARENA; Paulo Studart — ARENA; Vilmar Pontes — ARENA.

**Rio Grande do Norte**

Antônio Florêncio — ARENA; Francisco Rocha — MDB; Henrique Eduardo Alves — MDB; Pedro Lucena — MDB; Ulisses Potiguar — ARENA; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

**Parába**

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Gaudêncio — ARENA; Arnaldo Lafayette — MDB; Humberto Lucena — MDB; Marcondes Gadelha — MDB; Octacilio Queiroz — MDB; Teotônio Neto — ARENA.

**Pernambuco**

Aderbal Jurema — ARENA; Airon Rios — ARENA; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Jarbas Vasconcelos — MDB; Joaquim Coutinho — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Lins e Silva — ARENA; Ricardo Fiúza — ARENA; Sérgio Murilo — MDB; Thales Ramalho — MDB.

**Alagoas**

José Alves — ARENA.

**Sergipe**

Francisco Rollemburg — ARENA; José Carlos Teixeira — MDB; Passos Pôrto — ARENA; Raimundo Diniz — ARENA.

**Bahia**

Afrisio Vieira Lima — ARENA; Antonio José — MDB; Djalma Bessa — ARENA; Fernando Magalhães — ARENA; Henrique Cardoso — MDB; Hildérico Oliveira — MDB; João Durval — ARENA; Jutahy Magalhães — ARENA; Menandro Minahim — ARENA; Noide Cerqueira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Rogério Rêgo — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Theódulo Albuquerque — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Viana Neto — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

**Esírito Santo**

Aloisio Santos — MDB; Argilano Dario — MDB; Gerson Camata — ARENA; Henrique Pretti — ARENA; Mário Moreira — MDB; Moacyr Dalla — ARENA; Oswaldo Zanello — ARENA; Parente Frota — ARENA.

**Rio de Janeiro**

Alcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Brígido Tinoco — MDB; Daso Coimbra — ARENA; Dayl de Almeida — ARENA; Emanoel Waisman — MDB; Erasmo Martins Pedro — MDB; Florim Coutinho — MDB; JG de Araújo Jorge — MDB; Jorge Moura — MDB; José Bonifácio Neto — MDB; José Haddad — ARENA; José Maria de Carvalho — MDB; José Maurício — MDB; Léo Simões — MDB; Luiz Braz — ARENA; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Mac Dowell Leite de Castro — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Milton Steinbruch — MDB; Miro Teixeira — MDB; Moreira Franco — MDB; Nina Ribeiro — ARENA; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Peixoto Filho — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Walter Silva — MDB.

**Minas Gerais**

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Cotta Barbosa — MDB; Fábio Fonseca — MDB; Francelino Pereira — ARENA; Genival Tourinho — MDB; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Machado — ARENA; Juarez Batista — MDB; Luiz Fernando — ARENA; Manoel de Almeida — ARENA; Melo Freire — ARENA; Murilo Badaró — ARENA; Nelson Thibau — MDB; Nogueira da Gama — MDB; Padre Nobre — MDB; Paulino Cícero — ARENA; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Silvio Abreu Júnior — MDB; Sival Bouaventura — ARENA; Tancredo Neves — MDB; Tarcisio Delgado — MDB.

**São Paulo**

Adalberto Camargo — MDB; A.H. Cunha Bueno — ARENA; Airton Soares — MDB; Amaral Furlan — ARENA; Athié Coury — MDB; Aurelio Campos — MDB; Blota Junior — ARENA; Cardoso de Almeida — ARENA; Dias Menezes — MDB; Ferraz Egreja — ARENA; Francisco Amaral — MDB; Frederico Brandão — MDB; Freitas Nobre — MDB; Gioia Junior — ARENA; Herbert Levy — ARENA; Ivahir Garcia — ARENA; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; João Pedro — ARENA; Joaquim Bevilacqua — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; Lincoln Grille — MDB; Octacilio Almeida — MDB; Odemir Furlan — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Roberto Carvalho — MDB; Salvador Julianelli — ARENA; Santilli Sobrinho — MDB; Theodoro Mendes — MDB; Ulysses Guimarães — MDB; Yasunori Kunigo — MDB.

**Goiás**

Adhemar Santillo — MDB; Ary Valadão — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Genervino Fonseca — MDB; Helio Levy — ARENA; Hélio Mauro — ARENA; Iturival Nascimento — MDB; Juares Bernardes — MDB; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA.

**Mato Grosso**

Nunes Rocha — ARENA; Ubaldo Barém — ARENA; Valdomiro Gonçalves — ARENA; Vicente Vuolo — ARENA; Walter de Castro — MDB.

**Paraná**

Agostinho Rodrigues — ARENA; Alípio Carvalho — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antonio Belinati — MDB; Ary Kffuri — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Cleverson Teixeira — ARENA; Expedito Zanotti — MDB; Fernando Gama — MDB; Gamael Galvão — MDB; Gomes do Amaral — MDB; Igo Losso — ARENA; Italo Conti — ARENA; João Vargas — ARENA; Nelson Maculan — MDB; Norton Macêdo — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Buskei — MDB; Paulo Marques — MDB; Pedro Lauro — MDB; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Walber Guimarães — MDB.

**Santa Catarina**

Abel Ávila — ARENA; Adhemar Ghisi — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; Dib Cherem — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Francisco Libardoni — MDB; Henrique Córdova — ARENA; Jaison Barreto — MDB; João Linhares — ARENA; José Thomé — MDB; Luiz Henrique — MDB; Nereu Guidi — ARENA.

**Rio Grande do Sul**

Alberto Hoffmann — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluizio Paraguassu — MDB; Antônio Bresolin — MDB; Arlindo Kunzler — ARENA; Augusto Trein — ARENA; Célio Marques Fernandes — ARENA; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uequed — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Leitão — ARENA; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Mário Mondino — ARENA; Nelson Marchezan — ARENA; Nunes Leal — ARENA; Odacir Klein — MDB; Rosa Flores — MDB; Vasco Amaro — ARENA.

**Rondônia**

Jerônimo Santana — MDB.

**Roraima**

Hélio Campos — ARENA.

**RESponde à CHAMADA E VOTA "NÃO" O SR. DEPUTADO:****Bahia**

João Alves — ARENA.

**RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:**

Ruy Santos — Líder da ARENA

Franco Montoro — Líder do MDB.

Adalberto Sena — Evandro Carreira — Cattete Pinheiro — Jardas Passarinho — Henrique de La Rocque — Helvídio Nunes — Dinarte Mariz — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Teotônio Vilela — Heitor Dias — Eurico Rezende — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Orestes Quêrcia — Otto Lehmann — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Itálvio Coelho — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Daniel Krieger.

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Gonçalves) — Votaram "SIM" 298 Srs. Congressistas; "NÃO", 1 Sr. Congressista.

As propostas obtiveram 298 votos favoráveis. Atingindo, portanto, o **quorum** constitucional, é a matéria considerada aprovada.

É a seguinte a matéria aprovada:

**EMENDA CONSTITUCIONAL N° .....****Dá nova redação ao art. 104 da Constituição.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 49 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

**Artigo único.** O art. 104 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 104. O servidor público federal, estadual ou municipal, da administração direta ou indireta, exercerá o mandato eletivo obedecidas as disposições deste artigo.

§ 1º Em se tratando de mandato eletivo federal ou estadual, ficará afastado de seu cargo, emprego ou função.

§ 2º Investido no mandato de Prefeito Municipal, será afastado de seu cargo, emprego ou função, sendo-lhe facultado optar pela sua remuneração.

§ 3º Investido no mandato de Vereador, havendo compatibilidade de horários, perceberá as vantagens de seu cargo, emprego ou função, sem prejuízo dos subsídios a que faz jus. Não havendo compatibilidade, aplicar-se-á a norma prevista no § 1º deste artigo.

§ 4º Em qualquer caso em que lhe seja exigido o afastamento para o exercício do mandato, o seu tempo de serviço será contado para todos os efeitos legais, exceto para promoção por merecimento.

§ 5º É vedado ao Vereador, no âmbito da administração pública direta ou indireta municipal, ocupar cargo em comissão ou aceitar, salvo mediante concurso público, emprego ou função.

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Gonçalves) — A convocação da sessão conjunta destinada à promulgação da emenda constitucional será oportunamente anunciada.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a Sessão às 20 horas e 30 minutos.)

## TRÂNSITO

Legislação atualizada

Código Nacional de Trânsito e seu Regulamento — atualizados

Legislação especial e correlata

Ilícitos penais do Trânsito

Resoluções do CONTRAN

Notas — Comparações — Remissões

Furto de uso

"Revista de Informação Legislativa" nº 38

452 páginas

**PREÇO: Cr\$ 25,00**

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à

**SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL**

Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,  
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do  
**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

ou pelo sistema de Reembolso Postal.

## CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

Texto atualizado da CLT, comparado ao texto original de 1943 e a todas as alterações introduzidas durante mais de 30 anos de vigência.

Notas explicativas.

Legislação correlata.

616 páginas.

**PREÇO: Cr\$ 35,00**

**À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR**

Edição: agosto de 1974

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à

**SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL**

Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,  
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do  
**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**,  
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

# CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## QUADRO COMPARATIVO

**2º Edição Revista e Atualizada — 1975**

**VOLUME COM 288 PÁGINAS — Preço: Cr\$ 30,00**  
**CONTÉM, COMPARADAS EM TODOS OS ARTIGOS:**

**Emendas Constitucionais nº 1, de 17 de outubro de 1969, nº 2, de 9 de maio de 1972, nº 3, de 15 de junho de 1972, nº 4, de 23 de abril de 1975, e nº 5, de 28 de junho de 1975.**

**Constituição do Brasil de 24 de janeiro de 1967 (e as alterações introduzidas pelos Atos Institucionais de nºs 5 a 17 e Ato Complementar nº 40/69, ratificado pelo art. 3º do Ato Institucional nº 6/69).**

**Constituição dos Estados Unidos do Brasil de 18 de setembro de 1946 (com as Emendas Constitucionais e Atos Institucionais que a alteraram).**

**Em notas, além de outras observações, são destacadas as alterações aprovadas pelo Congresso Nacional, através de emendas, ao Projeto de Constituição remetido ao Congresso pelo Presidente Humberto de Alencar Castello Branco, em dezembro de 1966.**

**Trabalho organizado e revisado pela Subsecretaria de Edições Técnicas  
e impresso pelo Centro Gráfico do Senado Federal**

**À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR**

**Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à  
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,  
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — Brasília — DF,  
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do  
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL  
ou pelo sistema de reembolso postal.**

# CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

## QUADRO COMPARATIVO ANOTADO

**O NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL (LEI Nº 5.869/73,  
COM AS ALTERAÇÕES DA LEI Nº 5.925/73) COMPARADO AO  
CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL ANTERIOR (DECRETO-  
LEI Nº 1.608/39 COM REDAÇÃO ATUALIZADA).**

**2 VOLUMES**

**1º VOLUME:**

**QUADRO COMPARATIVO DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL COM DIS-  
POSITIVOS DA LEGISLAÇÃO ANTERIOR;**

**2º VOLUME:**

**NOTAS (de nºs 1 a 835) CONTENDO:**

- LEGISLAÇÃO CORRELATA;
- JURISPRUDÊNCIA;
- DOUTRINA;
- EMENDAS APROVADAS PELO CONGRESSO NACIONAL;
- EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E PALESTRA DO PROF. ALFREDO BUZAID;
- LEGISLAÇÃO ESTRANGEIRA; E
- REMISSÕES.

**NOTAS (de nºs 1-A a 95-A) documentam a redação original de dispositivos do Código, Lei nº 5.869/73, alterados pela Lei nº 5.925/73.**

**À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR**

**PREÇO: Cr\$ 70,00**

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à  
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,  
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — Brasília — DF,  
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do  
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL  
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

# CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## Emendas Constitucionais

**nº 1, de 1969,  
nº 2, de 1972,  
nº 3, de 1972,  
nº 4, de 1975 e  
nº 5, de 1975.**

(formato bolso)

**Edição 1976  
130 páginas**

**Preço: Cr\$ 10,00**

**À venda no SENADO FEDERAL, 11º andar.**

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à  
**SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS** do SENADO FEDERAL,  
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,  
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do  
**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**,  
ou pelo sistema de REEMBOLSO POSTAL.

**Centro Gráfico do Senado Federal  
Caixa Postal 1.203  
Brasília — DF**

**EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS**

**PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,50**